



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA



1

CARTA DO PRESIDENTE





Carta Aberta do Presidente à Comunidade Vascaína

Aos vascaínos e vascaínas,

Encerramos 2025 com a certeza de que o Vasco está no caminho certo. Foi um ano de avanços reais, dentro e fora de campo, que merecem ser reconhecidos por todos nós. Não foi um ano perfeito, mas foi o ano do compromisso com o processo de reestruturação do Vasco da Gama.

No ano que comemoramos os 80 anos do Campeonato Invicto de Mar e Terra, voltamos a disputar uma final de competição nacional. Depois de alcançar a semifinal da Copa do Brasil em 2024, demos um passo além em 2025 e chegamos à decisão. O resultado não foi o que sonhávamos, mas o caminho precisa ser valorizado. Eliminamos dois rivais estaduais, crescemos na competição e chegamos à final com confiança e reais chances de conquista.

Ao final, o que ficou marcado para sempre foi a resposta da nossa torcida. O Maracanã, na semifinal e na final, e São Januário, nas oitavas e quartas, lotados foram demonstrações da grandeza do Vasco que outros insistem em negar. A torcida vascaína nunca deixa de acreditar e isso faz toda a diferença.

No final da temporada, tivemos a ascensão do Rayan que simbolizou a força da nossa base, um Cria de São Januário representando os valores do clube dentro de campo. Seguimos convictos que a formação e valorização dos nossos talentos são pilares para uma base forte.

Em 2025, demos um salto relevante no cenário nacional do futebol de base, passando de 11 atletas convocados em 2024 para 17 atletas em 32 convocações, alcançando o 2º lugar entre os clubes com mais jogadores chamados para as seleções brasileiras de base. O destaque vai para a Seleção Sub-17, onde lideramos o ranking nacional com 6 atletas em 12 convocações, reflexo direto de um trabalho consistente que foi coroado com a conquista inédita da Copa do Brasil Sub-17. Seguimos firmes na construção de uma base forte e preparada para defender o Vasco no futuro, um dos principais compromissos desta gestão.

No Campeonato Carioca, chegamos à semifinal em meio a um processo de qualificação do elenco. Foi uma campanha que refletiu o momento do clube: ajustes sendo feitos, escolhas sendo tomadas e um time em evolução.

Voltamos também ao cenário internacional, disputando a Copa Sul-Americana após alguns anos afastados. Embora a campanha até a segunda fase tenha ficado abaixo do esperado, ela teve um papel relevante no processo de retomada do clube. Esse retorno é parte de um amadurecimento necessário para enfrentar calendários mais exigentes e competições simultâneas. Inserida em um planejamento de futebol, essa experiência contribui para preparar o Vasco para desafios maiores no futuro.

No Campeonato Brasileiro, tivemos momentos que mostram o potencial da equipe. Em uma das melhores sequências do ano no futebol nacional, somamos sete vitórias, quatro empates e apenas uma derrota, chegando a ocupar a 8ª colocação e nos aproximando da zona de classificação para a Libertadores.

Vivemos também uma tarde histórica: a vitória por 6 a 0 sobre o Santos, com mais de 50 mil pessoas no Morumbi, em um dos jogos mais marcantes do futebol brasileiro em 2025. Um resultado que simboliza a recuperação do Vasco da Gama.

Sabemos que houve oscilações ao longo da temporada. Isso é natural em um clube que está sendo reestruturado. Ainda assim, encerramos o Campeonato Brasileiro classificados para a Copa Sul-Americana, repetindo a vaga do



ano anterior e, principalmente, consolidando algo que não vinha acontecendo: a permanência do Vasco na Série A com consistência.

Nosso objetivo é voltar a ser campeão. Ainda não foi possível neste primeiro ano e meio de gestão do futebol, mas os passos dados mostram que estamos construindo uma base sólida para isso.

Fora de campo, 2025 foi um ano de conquistas fundamentais para o futuro do clube.

A homologação da recuperação judicial da Vasco SAF e do clube associativo representa um marco histórico. Aprovada na primeira Assembleia Geral de Credores por quórum qualificado entre 89,74% e 96,53% nas distintas classes, conquistamos segurança jurídica para reorganizar o Vasco da Gama com responsabilidade, transparência e estabilidade. Esse processo garante a continuidade das atividades, preserva empregos e reforça a credibilidade do clube no mercado.

Acredito profundamente nesse caminho e, por isso, como presidente, assumi pessoalmente esse compromisso ao colocar meus próprios bens como garantia, demonstrando confiança no que está sendo construído porque grandes mudanças exigem firmeza para atravessar todo o processo.

Também firmamos o maior contrato de fornecimento esportivo da nossa história, com a Nike. Mais do que um acordo comercial, essa parceria simboliza o reposicionamento do Vasco no cenário global. O impacto foi imediato, com engajamento recorde nas redes sociais e uma repercussão que recolocou o clube no centro das conversas do esporte, da cultura e do mercado.

Isso não acontece por acaso. Desde o início, buscamos reconstruir a conexão com a torcida com base na verdade. O vascaíno nunca deixou de estar presente, o que faltava era respeito. A torcida não pede nada além de um time que lute e um clube que não venda mentira. E é isso que estamos construindo.

Valorizamos nossa história, nossos símbolos, São Januário, nossos ídolos e a força da base. Essa reconexão gerou confiança. E confiança gera valor. Hoje, o Vasco volta a ser respeitado, admirado e observado pelo mercado como um clube com identidade forte e credibilidade.

Outro passo importante foi dado em relação à reforma de São Januário. Em Assembleia Geral Extraordinária, 3.059 sócios votaram em uma eleição híbrida e 2.315 aprovaram a criação da Sociedade de Propósito Específico (SPE), que será responsável por viabilizar e gerir o projeto. Foi uma decisão democrática, transparente e essencial para tirar do papel um sonho antigo da nossa torcida.

Também avançamos de forma concreta na viabilização da venda do potencial construtivo de São Januário, que soma 280 mil metros quadrados passíveis de aproveitamento em outros empreendimentos. Assinamos, junto com o Prefeito Eduardo Paes, o Termo de Transferência de Potencial Construtivo, etapa final para a formalização das escrituras definitivas.

As negociações evoluíram com a assinatura de acordos preliminares, enquanto os potenciais compradores seguem em fase de análise de viabilidade de seus projetos.

Estão em andamento a estruturação dos Fundos, bem como diversas negociações sobre potenciais parceiros comerciais e prestadores de serviço do novo estádio. Tudo isso corre em paralelo às negociações do potencial construtivo, para que, quando todas se concretizarem, estejamos prontos e avançados no projeto do novo São Januário.



Finalizamos 2025 com um resultado que simboliza o compromisso da nossa gestão com a responsabilidade financeira: o caixa do CRVG fechou o ano com R\$ 2,9 mil. Esse resultado não aconteceu por acaso. Ele é a combinação de iniciativas de aumento de receitas com uma política de austeridade e controle. Cada decisão foi tomada com responsabilidade, cada gasto foi avaliado com rigor e cada oportunidade de captação de receita sempre foi analisada sob a ótica do crescimento.

Esse equilíbrio foi fundamental para alcançarmos esse resultado, que reforça o nosso compromisso de não usufruir imediatamente da sombra das árvores que estamos plantando, mas com a convicção e a disposição de investir tempo e dedicação na construção de uma base capaz de gerar frutos no futuro.

O sucesso do programa de anistia de sócios estatutários foi determinante para o reequilíbrio financeiro do CRVG. Ao todo, 1.138 sócios regularizaram sua situação e retornaram ao quadro associativo do clube. Iniciado em 2024 e concluído em 2025, o programa representou um movimento relevante de recuperação de receita e engajamento, permitindo, por mais um ano, evitar o aumento da mensalidade dos associados.

Investimos na forma como o Vasco se conecta com sua torcida e ocupa novos espaços. A primeira Vascorrida, franquia criada para acontecer em todo o território nacional, foi um sucesso absoluto, reunindo mais de 10 mil pessoas em uma experiência que foi além do esporte, reforçando o sentimento de pertencimento e orgulho de ser vascaíno. A ExpoVasco, realizada no Ginásio de São Januário, mais uma vez mostrou a força da nossa história ao reunir diferentes gerações em torno da cultura cruzmaltina, transformando memória em experiência viva e fortalecendo o vínculo entre o clube e sua comunidade.

No final de 2025, a Vasco Fan House proporcionou ao torcedor uma vivência única na Sede Náutica da Lagoa, um espaço ainda pouco explorado pela maioria dos vascaínos. Com transmissões das fases decisivas da Copa do Brasil e um ambiente pensado para convivência e celebração coletiva, o projeto reuniu mais de 1.500 torcedores e se mostrou uma plataforma relevante de ativação para parceiros comerciais.

Avançamos no universo dos e-Sports com o GG da Colina, que marcou a entrada definitiva do Vasco nas modalidades EA FC 25 e Free Fire e nas finais realizadas na GAME HOUSE da FERJEE.

Paralelamente, em nossas estruturas físicas e patrimoniais, realizamos melhorias importantes em nossas sedes, com foco em infraestrutura, segurança e qualidade de serviços.

Na sede do Calabouço foram implementados sistemas de cerca elétrica, câmeras de CFTV, wi-fi e controle de acesso. A churrasqueira foi reformada, assim como a casa de bombas e o parquinho infantil. A infraestrutura também foi modernizada com automação do sistema hidráulico, nova iluminação das quadras, instalação de armários e água quente nos vestiários, além de adequações às normas do CBMERJ e da Prefeitura do Rio. Na gestão de serviços, houve ampliação do horário de funcionamento para 12 horas diárias durante toda a semana, além das aulas de futevôlei e beach tennis.

Na Sede Náutica da Lagoa foram realizados a troca dos quadros elétricos em conformidade com normas técnicas e exigências municipais, a reforma do sistema de ar-condicionado do salão principal e a desmobilização da cozinha do subsolo, otimizando o uso dos espaços. Também foi promovida a regularização do fornecimento de água quente nos vestiários dos atletas, garantindo melhores condições de infraestrutura e atendimento às demandas operacionais da sede.



Em São Januário, as ações envolveram melhorias estruturais e suporte às atividades esportivas e educacionais. Entre as principais realizações estão a criação do escritório para gestão no Forninho, a implantação de controle por CFTV na área da piscina e a troca de revestimentos, além de serviços de manutenção nas marquises da arquibancada. Em parceria com a Vasco SAF, foram reformados os containers da escola e realizadas intervenções no Forninho voltadas ao vôlei. Também houve a requalificação da quadra do Olaria A.C. para receber nossas partidas de futsal.

Outro tema que exige transparência é o trabalho conduzido pela comissão de conselheiros responsável por apurar a negociação da Vasco SAF. Se trata de um processo profundo e, acima de tudo, responsável. Todos aqueles que participaram, direta ou indiretamente, da negociação foram ouvidos e documentos foram analisados. Além das dificuldades de um tema com tanta complexidade, a comissão teve que lidar com resistências e com a interposição de recursos judiciais utilizados por alguns citados no processo como manobra para retardar o avanço dos trabalhos. Mesmo diante desta estratégia, que buscou desviar o ritmo da apuração, a comissão se manteve firme, respeitando cada etapa do processo e sem abrir mão do rigor técnico e institucional.

Foram fornecidas à Justiça toda a documentação e, agora, aguardamos a conclusão dos prazos definidos judicialmente para as manifestações finais, etapa necessária para encerrarmos essa fase e darmos sequência ao encaminhamento do relatório da Comissão ao Conselho Deliberativo.

Ainda há muito a ser feito. Sabemos disso. Mas o Vasco de hoje é um clube organizado, resultado de um trabalho que colocou ordem onde antes havia descuido e desorganização, tornando-o mais respeitado do que no passado recente.

Seguimos trabalhando com seriedade e responsabilidade para devolver o Vasco da Gama ao lugar que é dele por história e por direito.

Obrigado por caminharem conosco.

Saudações vascaínas,

Pedro Paulo de Oliveira – Pedrinho

Presidente
Club de Regatas Vasco da Gama



2

**Carta
administrativa**





CARTA DA ADMINISTRAÇÃO CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

Em 31 de dezembro de 2025

Introdução

Diante de um cenário financeiro extremamente desafiador encontrado no primeiro ano de mandato do presidente Pedrinho em 2024, a atuação firme e estratégica da Diretoria Administrativa permitiu não apenas a superação de desafios financeiros e operacionais imediatos, mas também o início de um processo de reestruturação financeira que tem como objetivo assegurar a perpetuidade do CRVG através do processo de Recuperação Judicial, que será detalhado neste documento que apresenta o resultado do exercício de 2025.

As iniciativas de redução de custos, geração de novas receitas e melhorias operacionais implementadas ao longo do ano de 2024 fizeram com que o CRVG tenha apresentado uma geração de caixa positiva de R\$ 2.163 mil em 2025, já considerando o que foi investido em melhorias nas sedes administrativas (R\$ 434 mil) e as despesas pré-operacionais da SPE 100% controlada pelo CRVG, constituída em atendimento a lei do projeto de venda do potencial construtivo de São Januário, no valor de R\$ 341 mil. O CRVG fechou o ano com R\$ 2.861 mil em disponibilidade de caixa.

A receita operacional líquida apresentou crescimento de R\$ 2.002 mil, totalizando R\$ 19.472 mil em 2025, com aumento em praticamente todas as rubricas. O principal destaque foi a receita com o programa de sócios estatutários, impulsionado pelo sucesso do programa de anistia iniciado em 2024, que atingiu R\$ 6.987 mil, sendo R\$ 1.500 mil superior a 2024. Cabe destacar também o crescimento de 54% nas receitas patrimoniais, totalizando R\$ 1.023 mil, principalmente por novas receitas com eventos, como a Vascorrida, que reuniu mais de 10.000 participantes em sua primeira edição no Rio de Janeiro e, será ampliada para outras cidades a partir de 2026.

A disciplina financeira e o foco no resultado com gestão rigorosa de gastos viabilizaram o controle sobre os custos e despesas correntes, permitindo que a geração de caixa tenha sido superior ao crescimento das receitas.

O conjunto dessas iniciativas permitiu que o CRVG investisse R\$ 434 mil em melhorias em suas sedes social e náutica, além da realização da aquisição de novos canoes para o remo, o que não acontecia há anos. Reconhecemos que ainda há muito por fazer e a expectativa para 2026 é de que o investimento em melhorias para os sócios seja superior ao de 2025.

Em 03/10/2025, foi assinado, pelo Presidente Pedrinho e pelo Prefeito Eduardo Paes, o "Termo de Transferência de Potencial Construtivo", que é o documento final para a lavratura das Escrituras Definitivas de Transferências de 280 mil metros quadrados que poderão ser aproveitados por outras construções.

As negociações para a venda do potencial construtivo de São Januário têm avançado. Há acordos preliminares assinados e os possíveis compradores estão em fase de análise da viabilidade de seus projetos.

Por força de obrigação legal, imposta pela Lei Complementar nº 272, de 3 de julho de 2024, em seus artigos 22 e seguintes, foi criada uma Sociedade de Propósito Específico, 100% controlada pelo CRVG, para a execução das contrapartidas estabelecidas pela Operação Urbana Consorciada Estádio de São Januário e o recebimento e comercialização com terceiros do Termo de Potencial Construtivo Transferível.

O laudo contratado para avaliação do valor de vendas das áreas totais edificáveis (ATEs) apontou um valor presente de R\$ 459.000 mil, mas como ainda há incerteza relevante em relação ao preço, velocidade e fluxo das vendas dessas ATEs, o CRVG optou por não o registrar em seu Ativo em 2025.



A partir de 2025, as demonstrações financeiras passam a apresentar a visão do controlador (CRVG) e consolidado (CRVG + SPE).

Identificamos a necessidade de ajustes pontuais no balanço de 2024, motivando a sua reapresentação, conforme detalhado na Nota Explicativa 3 – Reapresentação das demonstrações contábeis. Estes ajustes geraram um efeito positivo de R\$ 6.250 mil no Superávit de 2024.

Do ponto de vista do longo prazo, conforme descrito de forma detalhada nas demonstrações contábeis de 2023, a dívida de mais de R\$ 200.000 mil referente às contingências cíveis e trabalhistas com prognóstico de perda provável que não foram assumidas pelo Vasco SAF na operação de venda do futebol tornou a sustentabilidade financeira de longo prazo do CRVG inviável.

Em outubro de 2024, o CRVG, em conjunto com o Vasco SAF, ajuizou pedido de tutela cautelar antecedente com mediação, junto ao Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

O procedimento de mediação, conduzido pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Fundação Getúlio Vargas, que representou o primeiro instrumento formal adotado no âmbito da estratégia de reestruturação financeira do Club, foi concluído em 2025.

Os entendimentos alcançados ao longo da mediação constituíram a base técnica e comercial sobre a qual foram estruturadas as condições do Plano de Recuperação Judicial posteriormente submetido à aprovação.

O pedido de Recuperação Judicial foi formalmente protocolado em 24 de fevereiro de 2025 e deferido pelo Juízo competente em 26 do mesmo mês, momento a partir do qual passou a vigorar o *stay period* legal, com a suspensão das ações e execuções movidas contra o Club pelo prazo previsto em lei, conferindo-lhe o ambiente necessário para a estruturação e negociação do Plano.

O Plano de Recuperação Judicial foi submetido à deliberação dos credores em Assembleia Geral de Credores realizada em 9 de outubro de 2025, ocasião em que obteve aprovação pelas classes de credores, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. A votação do plano evidenciou aprovação expressiva entre os credores, com adesão de 96,53% na Classe I (trabalhista), 89,74% na Classe III (quirografários) e 95,65% na Classe IV (microempresas e EPP), além de 95,14% de aprovação ponderada pelo valor na Classe III. O Plano foi posteriormente homologado por decisão judicial proferida em 21 de dezembro de 2025, com publicação no Diário Oficial em 23 de janeiro de 2026, data a partir da qual se iniciou a contagem dos prazos para cumprimento das obrigações nele previstas.

A aplicação das condições de pagamento aprovadas pelos credores no Plano de Recuperação Judicial implicou na revisão dos saldos dos passivos concursais.

Conforme detalhado na Nota Explicativa 23.7 – Outras Receitas (Despesas) Operacionais, o deságio explícito, que considera os efeitos do Plano de RJ na redução nominal dos débitos concursais gerou um impacto positivo no resultado de R\$ 110.331 mil

A Nota Explicativa 23.9 – Receita Financeira evidencia, entre outros efeitos, o reconhecimento do deságio implícito, no montante de R\$ 74.546 mil, decorrente do ajuste a valor presente dos débitos concursais, considerando os prazos de pagamento e os índices de correção aprovados no Plano de Recuperação Judicial. Esse efeito contribuiu de forma relevante para o total de receitas financeiras do exercício, que somaram R\$ 74.799 mil.



Em relação ao Conta Corrente com o Vasco SAF, considerando os efeitos legais da Lei 11.101/2005, que estabelece que no caso das dívidas existentes entre devedores submetidos à consolidação substancial na Recuperação Judicial há a extinção imediata dos créditos detidos por um devedor em face de outro e apresentação de plano unitário, os saldos em aberto com o Vasco SAF, compostos por contingências e contas a pagar, conforme detalhado na Nota Explicativa 17.1 Contingências Partes Relacionadas, o CRVG procedeu a reversão de R\$ 20.529 mil do saldo controverso do Conta Corrente com o Vasco SAF.

Adicionalmente, a Nota Explicativa 20 – Contas a Pagar Partes Relacionadas, detalha a baixa do valor de R\$7.001 mil referente ao saldo incontroverso em aberto no Passivo.

A partir da data de aprovação do Plano de RJ, os efeitos do mecanismo do Conta Corrente entre CRVG e SAF, voltam a ter efeito para as despesas de responsabilidade do CRVG pagas pelo Vasco SAF.

Os efeitos da Recuperação Judicial no resultado econômico do CRVG estão detalhados nas Notas Explicativas 11, 17, 18, 20, 23.7 e 23.9

Como decorrência de todos esses efeitos, o CRVG apresentou um Superavit de R\$ 126.439 mil no Exercício de 2025.

Os resultados de 2025 demonstram o compromisso da Diretoria com o presente e com o futuro do CRVG.

Custos e despesas estão sob controle, a geração de caixa de R\$ 2.163 mil demonstra o equilíbrio financeiro e viabiliza a retomada de investimentos em infraestrutura, trazendo segurança financeira no curto/médio prazos.

A aprovação do Plano de RJ viabilizou o início do soerguimento financeiro e institucional do CRVG, com redução de passivos e alongamento de prazo de pagamento de dívidas e de contingências que venham eventualmente a se materializar futuramente.

Ainda temos enormes desafios pela frente, que só serão superados com muita disciplina e trabalho, mas os resultados de 2025 trazem a convicção de que estamos no caminho certo.

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA



3

**RELATÓRIO
DO AUDITOR
INDEPENDENTE**



CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA - Em recuperação judicial

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e administradores do
Club de Regatas Vasco da Gama - Em recuperação judicial
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Club de Regatas Vasco da Gama - Em recuperação judicial (“Clube”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Club de Regatas Vasco da Gama - Em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidades de lucro ITG 2002 (R1).

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Ajuste a valor presente - passivo concursal

Até a data de emissão desse relatório, não foi possível validar, na plenitude, as premissas e a metodologia do cálculo e da aplicação do ajuste a valor presente do passivo concursal em 31 de dezembro de 2025.

Ênfase

Recuperação judicial

Conforme Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, em 9 de outubro de 2025, o plano de recuperação judicial foi aprovado na assembleia de credores, sendo que sua homologação pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - TJ/RJ ocorreu em 21 de dezembro de 2025. Até a conclusão dessas demonstrações contábeis, as condições previstas no plano foram atendidas, dentro das medidas tomadas pela administração de continuidade operacional. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondente

As demonstrações contábeis do Club de Regatas Vasco da Gama - Em recuperação judicial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por nós que emitimos relatório, em 30 de junho de 2025, com abstenção de opinião decorrente de incerteza relacionada ao plano de recuperação judicial e limitações relacionadas a documentação suporte.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria e Conselheiros pretendam liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/F

Carlos Aragaki

Contador CRC 1 SP 132091/O-1 - S - RJ

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA



4

BALANÇO PATRIMONIAL





Balanço Patrimonial Club de Regatas Vasco da Gama – Em Recuperação Judicial
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	NE	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.861	698	2.862	698
Contas a receber	5	2.347	2.583	2.347	2.583
Adiantamento a terceiros	6	146	164	146	164
Despesas antecipadas		-	79	-	79
Tributos e contribuições a recuperar		1	1	1	1
Total do Ativo Circulante		5.355	3.526	5.356	3.526
Não Circulante					
Contas a receber partes relacionadas	7	426	-	85	-
Depósitos/Bloqueios judiciais	8	1.879	1.731	1.879	1.731
Investimentos	9	291.579	291.578	291.578	291.578
Imobilizado	10	139.995	141.296	140.331	141.296
Total do Ativo Não Circulante		433.878	434.605	433.872	434.605
Total do Ativo		439.233	438.131	439.228	438.131
Circulante					
Fornecedores		-	41	-	41
Plano de Recuperação Judicial	11	8.418	-	8.418	-
Obrigações trabalhistas	12	39.097	31.951	39.097	31.951
Tributos e contribuições a recolher	13	1.746	2.218	1.746	2.218
Contratos patrocínios a apropriar	14	2.288	2.071	2.288	2.071
Parcelamentos	15	949	109	949	109
Adiantamentos	16	164	25	164	25
Total do Passivo Circulante		52.662	36.414	52.662	36.414
Não Circulante					
Contingências	17	40.515	174.279	40.415	174.279
Regime Centralizado Execuções	18	-	23.998	-	23.998
Parcelamentos	15	4.258	5.955	4.258	5.955
Multas Processuais	19	3.982	2.121	3.982	2.121
Plano Recuperação Judicial	11	21.231	-	21.231	-
Contas a pagar Partes Relacionadas	20	1.784	7.001	1.784	7.001
Total do Passivo Não Circulante		71.770	213.354	71.770	213.354
Total do Passivo		124.432	249.769	124.432	249.769
Patrimônio Líquido					
Patrimônio social	21	63.139	111.542	63.139	111.542
Avaliação Patrimonial		124.360	125.224	124.360	125.224
Superávit/Déficit acumulado		127.303	(48.403)	127.298	(48.403)
Total do Patrimônio Líquido		314.801	188.363	314.796	188.363
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		439.233	438.131	439.228	438.131



5

**DEMONSTRAÇÃO
DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO**





Demonstração do resultado do exercício Club de Regatas Vasco da Gama - Em Recuperação Judicial
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Receita bruta		19.472	17.470	19.472	17.470
Quadro Social	22.1	6.987	5.488	6.987	5.488
Patrocínios	22.2	5.839	5.660	5.839	5.660
Royalties s/ Licenciamento da Marca	22.3	1.333	1.318	1.333	1.318
Aluguel	22.4	1.650	1.595	1.650	1.595
Esportes Amadores	22.5	973	813	973	813
Bilheteria de Jogos	22.6	63	276	63	276
Patrimoniais	22.7	1.023	664	1.023	664
Reembolso Colégio	22.8	1.602	1.656	1.602	1.656
(-) Deduções das receitas		-	-	-	-
(=) Receita operacional líquida		19.472	17.470	19.472	17.470
(+/-) Custos / Despesas operacionais		33.033	(66.927)	33.029	(66.927)
Pessoal	23.1	(9.472)	(8.685)	(9.472)	(8.685)
Jogos e Competições	23.2	(2.500)	(2.811)	(2.500)	(2.811)
Despesas Gerais	23.3	(8.425)	(27.035)	(8.426)	(27.035)
Créditos de Liquidação Duvidosa	23.4	(85)	(220)	(85)	(220)
Serviços de Terceiros	23.5	(4.661)	(2.426)	(4.661)	(2.426)
Impostos e contribuições	23.6	(39)	(4.172)	(39)	(4.172)
Contingências	17	(50.380)	(18.882)	(50.380)	(18.882)
Despesas Comerciais		-	(937)	-	(937)
Depreciação/Amortização		(1.736)	(1.758)	(1.736)	(1.758)
Outras receitas (despesas) operacionais	23.7	110.331	-	110.328	-
(=) Resultado operacional		52.505	(49.457)	52.501	(49.457)
Despesas financeiras	23.8	(865)	(696)	(865)	(696)
Receitas financeiras	23.9	74.799	153	74.799	153
(=) Resultado financeiro líquido		73.934	(544)	73.934	(544)
Superávit / (Déficit) do exercício		126.439	(50.000)	126.435	(50.000)



6

**DEMONSTRAÇÃO
DA MUTAÇÃO DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO**





Demonstração da mutação do patrimônio líquido Club de Regatas Vasco da Gama – Em Recuperação Judicial
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	258.191	126.821	(146.649)	238.363
Incorporação de superávit do exercício anterior	(146.649)	-	146.649	-
Ajustes retrospectivos	-	(733)	733	-
Realização do Ajuste Valor Patrimonial (AVP)	-	(864)	864	-
Déficit do exercício	-	-	(50.000)	(50.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	111.542	125.224	(48.403)	188.363
Incorporação de superávit do exercício anterior	(48.403)	-	48.403	-
Ajustes retrospectivos	-	-	-	-
Realização do Ajuste Valor Patrimonial (AVP)	-	(864)	864	-
Superávit do exercício	-	-	126.439	126.439
Saldos em 31 de dezembro de 2025	63.139	124.360	127.303	314.801



7

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA





Demonstração do Fluxo de Caixa Club de Regatas Vasco da Gama - Em Recuperação Judicial
Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Fluxo de caixa operacional				
(=) Superávit/ (Déficit) do exercício	126.439	(50.000)	126.435	(50.000)
Itens que não afetam o caixa				
Provisão para contingências	50.380	18.882	50.380	18.882
Provisão crédito liquidação duvidosa	(85)	(220)	(85)	(220)
Provisão férias e 13º	(163)	-	(163)	-
Depreciação/Amortização	1.736	1.758	1.736	1.758
Deságio	(177.369)	-	(177.369)	-
Intercorrências	(27.530)	-	(27.530)	-
	(26.594)	(29.580)	(26.598)	(29.580)
Varição de ativos e passivos				
Contas a receber	(190)	(1.810)	(190)	(1.810)
Despesas antecipadas	79	(38)	79	(38)
Tributos e contribuições a recuperar	-	2	-	2
Contas judiciais	(148)	(762)	(148)	(762)
Fornecedores	8.377	(74)	8.377	(74)
Contas a pagar	1.784	-	2.125	-
Tributos e contribuições sociais	(472)	1.816	(472)	1.816
Obrigações trabalhistas	7.309	26.769	7.309	26.769
Adiantamentos	243	5.805	243	5.805
Outras contas a pagar	217	2.071	217	2.071
	17.200	33.778	17.541	33.778
Varição de operação RCE e PGFN				
Plano de recuperação judicial	123.711	-	123.711	-
Regime centralizado de execuções	(23.998)	12.707	(23.998)	12.707
Contingências	(88.726)	(19.012)	(88.726)	(19.012)
Parcelamentos	(856)	2.332	(856)	2.332
Multas processuais	1.860	-	1.860	-
	11.991	(3.973)	11.991	(3.973)
Caixa líquido operacional	2.597	226	2.934	226
Fluxo de caixa investimentos				
Aquisição/Baixa de imobilizado	(1)	(24)	1	(24)
Aquisição/Baixa de intangível	(434)	-	(770)	-
Caixa líquido de investimentos	(435)	(24)	(771)	(24)
Geração líquida de caixa	2.163	202	2.165	202
Caixa no início do exercício	698	497	698	497
Caixa no final do exercício	2.861	698	2.862	698



1. Contexto operacional

O Club de Regatas Vasco da Gama, fundado em 21 de agosto de 1898 e considerado de Utilidade Pública pela Lei nº 949, de 2 de junho de 1966, é uma Associação Cível sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Caracteriza-se como entidade desportiva, recreativa, assistencial, educacional e filantrópica. Para cumprir integralmente seus objetivos sociais, o Club promove a prática de atividades desportivas de forma recreativa ou competitiva, participando de torneios e campeonatos promovidos por entidades desportivas às quais esteja filiado. Além disso, realiza atividades de assistência social, educacional, cívica e filantrópica, organizando espetáculos e torneios ou cedendo suas sedes para tais fins.

Em 16 de fevereiro de 2022, o Club de Regatas Vasco da Gama e o grupo 777 Partners firmaram um memorando de entendimentos, não vinculante, para negociação de uma operação envolvendo a constituição do Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol (“VGSAF”) e a negociação de 70% (setenta por cento) das ações do VGSAF para o 777 Partners. A operação concluída após aprovação em Assembleia Geral pelos sócios em 07 de agosto de 2022.

Até o início de 2024, o controle societário do Vasco SAF era detido majoritariamente pela 777 Carioca LLC (“777”), titular de 70% do capital social da Companhia, tendo em vista a previsão de aportes de capital e assunção de parte das dívidas registradas, conforme estabelecido no contrato de investimento firmado entre as partes.

Ao longo do exercício de 2024, em virtude de alegados descumprimentos contratuais por parte da 777 e notícias de possível falência, o CRVG, na qualidade de acionista minoritário e detentor de direitos previstos no contrato de investimento e no estatuto social da SAF, ajuizou medida judicial visando à proteção dos interesses institucionais e à continuidade das atividades da Companhia. Em maio deste mesmo ano, por decisão liminar proferida pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a 777 teve seus direitos políticos e econômicos suspensos e foi afastada da administração do Vasco SAF, sendo então constituída nova composição do Conselho de Administração e nomeada nova Diretoria Executiva, ambas sob a indicação do CRVG, que assumiu o controle da Companhia, com 69% das ações da SAF.

Desde então, a governança da SAF passou a operar com foco na reestruturação. Com a gestão conduzida por executivos alinhados com o direcionamento estratégico de longo prazo estabelecido pelo Conselho de Administração, a nova administração voltou seus esforços ao saneamento de contas e redesenho do planejamento de curto, médio e longo prazos, estruturando um corpo de lideranças qualificado, com profissionais de mercado com experiência setorial, capazes de conduzir uma empresa de futebol em um cenário de estresse financeiro.

Em 24 de outubro de 2024, o CRVG, em conjunto com o Vasco SAF, ajuizou pedido de tutela cautelar antecedente com mediação, protocolado perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de instaurar ambiente juridicamente estruturado para a negociação com credores, visando ao equacionamento do passivo acumulado.

A referida tutela cautelar antecedente foi deferida em 29 de outubro de 2024, ocasião em que foi reconhecida a instauração do ambiente de negociação e iniciados os efeitos do stay period – período legal de suspensão das ações e execuções movidas contra as devedoras, destinado a viabilizar a negociação coletiva com credores –, cuja contagem retroage à data do ajuizamento da medida.



O procedimento de mediação, conduzido pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Fundação Getúlio Vargas, constituiu o primeiro instrumento formal adotado pelo CRVG e pelo Vasco SAF no âmbito de sua estratégia de reestruturação financeira. A mediação foi conduzida enquanto o CRVG e o Vasco SAF se encontravam sob a proteção patrimonial conferida pelo stay period, assegurando ambiente negocial estável e isento de constrições judiciais. Nesse contexto, foram estabelecidos canais estruturados de comunicação entre as partes, permitindo a convergência das partes em relação ao diagnóstico da situação patrimonial, financeira e operacional. Os entendimentos alcançados constituíram a base técnica e negocial para a estruturação do Plano de Recuperação Judicial.

No tocante ao processo recuperacional, em 10 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração do Vasco SAF deliberou pelo ingresso no processo de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005. Em 23 de dezembro de 2024, o Conselho Deliberativo do CRVG aprovou a proposição da Diretoria Administrativa de requerer, em juízo, o pedido de recuperação judicial do clube associativo, em conformidade com os arts. 13, inciso II, e 25 da Lei nº 14.193/2021.

O pedido de recuperação judicial foi protocolado em 24 de fevereiro de 2025 e teve seu processamento deferido em 26 do mesmo mês, ocasião em que foram ratificados os efeitos do stay period anteriormente instaurado no âmbito da tutela cautelar antecedente, mantida sua contagem a partir de 24 de outubro de 2024, com a suspensão das ações e execuções movidas contra o CRVG e o Vasco SAF, nos termos da legislação aplicável.

O Plano de Recuperação Judicial foi submetido à deliberação dos credores em Assembleia Geral de Credores realizada em 9 de outubro de 2025, ocasião em que foi aprovado por todas as classes de credores, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. A votação evidenciou elevada adesão, com percentuais de aprovação de 96,53% na Classe I (trabalhista), 89,74% na Classe III (quirografários) e 95,65% na Classe IV (microempresas e empresas de pequeno porte), além de 95,14% de aprovação ponderada pelo valor na Classe III. O Plano foi homologado por decisão judicial proferida em 21 de dezembro de 2025, com publicação em 23 de janeiro de 2026, data a partir da qual se iniciou a contagem dos prazos para cumprimento das obrigações nele previstas.

Nos termos da cláusula 4.1.2.1 do Plano de Recuperação Judicial, o CRVG e o Vasco SAF preveem a possibilidade de constituição de Unidade Produtiva Isolada (UPI) envolvendo o negócio do futebol, podendo, a seu critério, estruturar e alienar participação societária no Vasco SAF ou em nova sociedade anônima do futebol que concentre os ativos esportivos, mediante processo competitivo e observância da legislação aplicável, com vistas à captação de recursos e otimização da estrutura de capital.

Em 16 de outubro de 2025, o Juízo da 4ª Vara Empresarial autorizou o Vasco SAF a contratar financiamento na modalidade DIP (Debtor-in-Possession) junto ao Banco Crefisa S/A, no valor de R\$ 80 mil. Nos termos do acordo celebrado, o CRVG constituiu garantia fiduciária correspondente a 10% das ações de sua titularidade no Vasco SAF. A operação representa marco relevante no processo de reestruturação, sendo o Vasco SAF a primeira entidade do setor de futebol em recuperação judicial no Brasil a obter financiamento estruturado na modalidade DIP, instrumento voltado à recomposição de liquidez e à preservação das atividades operacionais.

No âmbito fiscal, o CRVG, o Vasco SAF e a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região (Rio de Janeiro) alcançaram consenso quanto aos termos e conceitos da transação tributária a ser celebrada, tendo sido formalizado o respectivo aceite pelas partes. O instrumento encontra-se em fase de formalização perante a PRFN-2, no âmbito dos trâmites administrativos aplicáveis.



A futura obtenção das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa (CPENs), decorrente da regularização fiscal, constitui elemento estratégico adicional, na medida em que permitirá ao CRVG acessar mecanismos de captação de recursos por meio de projetos incentivados, especialmente voltados ao desenvolvimento das modalidades esportivas mantidas pelo clube associativo.

Atualmente, o CRVG e o Vasco SAF encontram-se na fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 61 da Lei nº 11.101/2005. Após a homologação do Plano, as entidades permanecem sob supervisão judicial pelo prazo legal de até dois anos, período durante o qual devem adimplir as obrigações que se tornem exigíveis. Trata-se da fase de monitoramento do cumprimento do Plano, na qual o adimplemento regular das obrigações assumidas constitui condição para a consolidação da recuperação judicial e para o subsequente encerramento do processo.

No plano operacional, o CRVG vem apresentando crescimento de receitas em ritmo superior ao aumento dos custos e despesas, evidenciado através da geração de caixa em 2025. Esse desempenho é consistente com as projeções econômico-financeiras constantes do laudo técnico apresentado no âmbito do pedido de recuperação judicial, o qual fundamentou a viabilidade econômica do CRVG, nos termos do art. 53, inciso II, da Lei nº 11.101/2005. As projeções indicam capacidade de geração de caixa operacional suficiente para a manutenção das atividades e o cumprimento das obrigações previstas no Plano homologado.

As medidas adotadas evidenciam o comprometimento do CRVG com a utilização dos instrumentos legais disponíveis para o enfrentamento de sua situação econômico-financeira, com foco na preservação da continuidade operacional e na sustentabilidade de longo prazo.

No exercício de 2025, a homologação do Plano de Recuperação Judicial produziu efeitos relevantes na mensuração, apresentação e classificação dos passivos concursais do CRVG. Tais efeitos compreenderam a reclassificação de obrigações entre rubricas, a aplicação dos deságios previstos no Plano, o reconhecimento do ajuste a valor presente dos fluxos futuros de pagamento e a baixa de saldos decorrentes da consolidação substancial com o Vasco SAF.

Os quadros a seguir apresentam a conciliação entre os saldos brutos sujeitos à Recuperação Judicial, os efeitos econômicos reconhecidos no resultado, os valores líquidos apresentados no balanço patrimonial e os respectivos reflexos na demonstração dos fluxos de caixa.

Visão geral dos Passivos – Plano de Recuperação Judicial e Contingências

	Valor bruto em 2025	Deságio Explícito	Ajuste a Valor Presente	Outros Ajustes*1	Valor Líquido no BP	Efeito na DRE
Créditos líquidos	132.664	(74.099)	(28.382)	(534)	29.649	102.536
Créditos ilíquidos	135.933	(28.724)	(46.164)	(20.529)	40.515	95.417
	268.597				70.164	197.953

¹ Em outros ajustes, o valor de R\$ 534 mil de refere a pagamentos já realizados no exercício de 2025 e o valor de R\$ 20.529 mil trata da baixa das contingências partes relacionadas.



Não considera o R\$ 7.001 mil referente contas a pagar partes relacionadas, que trata do efeito da consolidação substancial.

Composição do saldo dos passivos concursais líquidos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Passivo Circulante	8.418	-	8.418	-
Passivo Não Circulante	21.231	-	21.231	-
	29.649	-	29.649	-

Composição de curto e longo prazo por classe

	Curto Prazo	Longo Prazo	Total Líquido
Plano de Recuperação Judicial - Classe I	6.526	14.588	21.114
Plano de Recuperação Judicial - Classe III	1.774	4.818	6.592
Plano de Recuperação Judicial - Classe IV	118	1.825	1.943
	8.418	21.231	29.649

Conciliação dos Quadro Geral de Credores - QGC

Saldo em RCE	23.998
Saldo em Partes Relacionadas	7.001
Créditos adicionais habilitados/reclassificados no PRJ	101.665
Dívida bruta sujeita ao PRJ em 2025	132.664
Deságio explícito	(74.099)
Ajuste a valor presente	(28.382)
Baixas/pagamentos	(534)
Saldo líquido reconhecido no Balanço Patrimonial em 2025	29.649
Circulante – Nota 11	8.418
Não circulante – Nota 11	21.231

Conciliação das Contingências

Contingências brutas em 31/12/2024	174.279
Movimentações, reavaliações e reclassificações no exercício	(38.346)
Contingência antes dos efeitos da RJ em 2025	135.933
Baixa por consolidação substancial / SAF	(20.529)
Contingência antes do deságio e AVP	115.404
Deságio explícito	(28.724)
Ajuste a valor presente	(46.164)
Saldo líquido - Nota 17	40.515



Impactos da Recuperação Judicial na DRE

Outras receitas operacionais – Nota 23.7	Deságio explícito sobre créditos líquidos e contingenciais	110.331
Receitas financeiras – Nota 23.9	Ajuste a valor presente	74.799
Contingências – Nota 17	Baixa de contingência com parte relacionada	20.529
Efeito positivo total da RJ no resultado		205.659

Reflexo da Recuperação Judicial no Fluxo de Caixa

Superávit do exercício	Inclui efeitos contábeis positivos da RJ	126.439
Deságio	Estorno de efeito contábil sem impacto de caixa	(177.369)
Intercorrências	Baixas por consolidação substancial / partes relacionadas	(27.530)
Plano de recuperação judicial	Reclassificação/reconhecimento dos passivos concursais	123.711
Regime Centralizado de Execuções	Baixa/reclassificação para o PRJ	(23.998)
Contingências	Reclassificação e mensuração dos créditos ilíquidos	(88.726)
Fornecedores	Inclui a parcela de curto prazo relacionada à dívida	8.377

1.1. Continuidade operacional

Em outubro de 2024, o CRVG, em conjunto com o Vasco SAF, ajuizou pedido de tutela cautelar antecedente com mediação, protocolado perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A medida teve por finalidade instaurar um ambiente juridicamente estruturado para a abertura de negociações com os credores do Club, com vistas à construção de soluções consensuais para o equacionamento do passivo acumulado.

O procedimento de mediação, conduzido pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Fundação Getúlio Vargas, representou o primeiro instrumento formal adotado no âmbito da estratégia de reestruturação financeira do Club. Iniciado em 2024 e concluído em 2025, o processo possibilitou o estabelecimento de canais transparentes de comunicação entre as partes, permitindo que credores, administradores e demais stakeholders convergissem para um diagnóstico comum sobre a situação patrimonial, financeira e operacional do CRVG. Os entendimentos alcançados ao longo da mediação constituíram a base técnica e negocial sobre a qual foram estruturadas as condições do Plano de Recuperação Judicial posteriormente submetido à aprovação.

No tocante ao processo recuperacional, em 10 de dezembro de 2024, a Administração das recuperandas deliberou pelo ingresso no processo de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005. O pedido foi formalmente protocolado em 24 de fevereiro de 2025 e deferido pelo Juízo competente em 26 do mesmo mês, momento a partir do qual passou a vigorar o stay period legal, com a suspensão das ações e execuções movidas contra o Club pelo prazo previsto em lei, conferindo-lhe o ambiente necessário para a estruturação e negociação do Plano.

O Plano de Recuperação Judicial foi submetido à deliberação dos credores em Assembleia Geral de Credores realizada em 9 de outubro de 2025, ocasião em que obteve aprovação pelas classes de credores, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. A votação do plano evidenciou aprovação expressiva entre os credores, com adesão de 96,53% na Classe I (trabalhista), 89,74% na Classe III (quiografários) e 95,65% na Classe IV (microempresas e EPP), além de 95,14% de aprovação ponderada pelo valor na Classe III. O Plano foi posteriormente homologado



por decisão judicial proferida em 21 de dezembro de 2025, com publicação no Diário Oficial em 23 de janeiro de 2026, data a partir da qual se iniciou a contagem dos prazos para cumprimento das obrigações nele previstas.

No plano operacional, o CRVG vem adotando medidas de racionalização de custos e reorganização de suas atividades, em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial. Tais medidas visam garantir a continuidade operacional do Club e a adequada gestão de suas obrigações, considerando a nova estrutura decorrente da relação com o Vasco SAF e os mecanismos previstos no plano homologado.

Essa sequência de medidas evidencia o comprometimento do CRVG com a adoção dos instrumentos legais e institucionais cabíveis para o enfrentamento de seus desafios financeiros, orientado pela preservação da continuidade operacional e pelo fortalecimento de sua sustentabilidade no longo prazo.

Além da recuperação judicial, o rigoroso programa de redução de custos e despesas e o sucesso do programa de anistia foram determinantes para que o CRVG tenha apresentado uma geração de caixa positiva de R\$ 2.163 mil em 2025 mantendo todos os seus compromissos correntes rigorosamente em dia. A comparação entre as despesas entre 2025 e 2024 inclui efeitos contábeis não recorrentes e que não impactaram o caixa em 2025, conforme detalhado na Nota Explicativa 25.

O CRVG vem acompanhando de forma ativa e contínua a evolução das tratativas relacionadas aos impactos da Reforma Tributária, especialmente no que se refere à implementação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) a partir de 2027. Destaca-se que a publicação da Instrução Normativa RFB nº 2.307/2026 trouxe relevante mitigação de risco no curto prazo, ao assegurar a manutenção da isenção de IRPJ, CSLL e COFINS para associações civis sem fins lucrativos, afastando, neste momento, potenciais efeitos adversos decorrentes da redução linear de benefícios.

Não obstante, permanecem incertezas relevantes no médio e longo prazo, notadamente quanto à necessidade de retirada dos vetos nº 133 a 135 da Lei Geral do Esporte e do veto nº 8, que trata da equiparação tributária com as SAFs. Diante desse cenário, o CRVG encontra-se em fase avançada de contratação de consultoria tributária especializada, com o objetivo de desenvolver estratégias que permitam mitigar potenciais impactos decorrentes da nova sistemática tributária, sobretudo na hipótese de manutenção dos referidos vetos.

Como medida preparatória, a Administração avalia a implementação de um planejamento tributário prospectivo, incluindo simulações de cenários sob a égide do IBS e da CBS, revisão de modelos operacionais e contratuais, bem como o fortalecimento de controles internos voltados à adequada apuração e gestão dos novos tributos. Essas iniciativas visam assegurar a eficiência financeira e a sustentabilidade das operações diante de mudanças cenário regulatório.

2. Base de apresentação e preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil - Entidade sem finalidade de lucrativos (ITG 2002 (R1)). Elas são baseadas principalmente no custo histórico, com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

O processo de preparação envolve o uso de estimativas contábeis críticas e julgamento pela Administração, sujeito a revisões periódicas. As demonstrações estão em Reais (R\$), a moeda funcional do Club. Principais estimativas estão relacionadas a depreciação do ativo imobilizado Nota 10 e provisão para contingências Nota 17.



As demonstrações contábeis consolidadas incluem o CRVG e sua controlada, sobre a qual exerce controle, caracterizado pelo poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais de forma a obter benefícios de suas atividades.

Na elaboração das demonstrações consolidadas, os saldos e transações entre as entidades consolidadas, incluindo receitas, despesas, ativos e passivos, são integralmente eliminados, assim como eventuais resultados não realizados decorrentes de operações intercompany. Adicionalmente, são eliminados os investimentos do Club na controlada contra o respectivo patrimônio líquido, bem como as participações recíprocas, quando aplicável, assegurando que as demonstrações consolidadas reflitam a posição patrimonial e financeira e o desempenho de controladora e controlada como uma única entidade econômica.

2.1. Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas com base na taxa de câmbio do dia da transação e ajustadas pela taxa de câmbio no final do período contábil. Os ganhos e perdas cambiais decorrentes desses ajustes são reconhecidos no resultado financeiro. Essa prática garante que as variações cambiais sejam refletidas com precisão nas demonstrações contábeis, possibilitando uma avaliação precisa do desempenho financeiro.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e de conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do período, conforme regime de competência.

2.2. Políticas contábeis

As políticas contábeis adotadas pelo Club de Regatas Vasco da Gama, bem como as estimativas e julgamentos contábeis críticos aplicados na elaboração de suas demonstrações contábeis, estão descritos a seguir, contemplando aquelas consideradas relevantes para a adequada compreensão de sua posição patrimonial e financeira e de seu desempenho.

São apresentadas, de forma detalhada, as principais práticas contábeis adotadas, bem como as premissas e os critérios utilizados na mensuração e reconhecimento dos ativos, passivos, receitas e despesas, incluindo aquelas que envolvem maior grau de subjetividade e complexidade, e que, portanto, podem impactar de maneira significativa os valores reportados nas demonstrações contábeis.

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

As reservas em caixa são mantidas para cumprir obrigações de curto prazo e geralmente consistem em depósitos bancários e investimentos altamente líquidos. Para serem classificados como caixa e equivalentes, esses ativos devem ter um valor justo que não esteja sujeito a mudanças significativas e devem ser facilmente convertíveis em dinheiro em um prazo inferior a três meses.

2.2.2. Contas a receber

As contas a receber do Club de Regatas Vasco da Gama representam os valores a serem recebidos das fontes de receita. Se o prazo de recebimento for de até 12 meses, esses valores são registrados como ativo circulante; caso contrário, são apresentados como ativo não circulante.



2.2.3. Investimento

O CRVG mantém registrados na rubrica Investimentos os ativos representativos de suas participações societárias relevantes.

Em relação à sua participação acionária de 30% no Vasco SAF, o reconhecimento contábil foi efetuado com base na mensuração suportada por laudo de avaliação elaborado por especialistas independentes, adotado como referência para o registro inicial da participação societária nas demonstrações contábeis do Club, em 31/12/2022. Este valor permanece inalterado em 2025.

Adicionalmente, em 13 de agosto de 2025, o CRVG constituiu Sociedade de Propósito Específico (SPE), integralmente controlada pelo Club, com a finalidade de viabilizar a estruturação e a execução das etapas relacionadas ao projeto de reforma e modernização do complexo de São Januário, no contexto da Lei Complementar nº 272/2024. A participação do CRVG na SPE foi registrada contabilmente na rubrica investimentos, correspondente ao capital inicialmente aportado,

O investimento na SPE é reconhecido por meio de equivalência patrimonial nas demonstrações individuais, com reconhecimento no resultado do exercício da parcela correspondente à variação do patrimônio líquido da investida, observado o percentual de participação detido pelo Club.

O CRVG avalia periodicamente a existência de indicativos de perda por redução ao valor recuperável dos investimentos.

2.2.4. Depósitos Judiciais

Esses valores se referem a disputas cíveis e trabalhistas, geralmente resultantes de situações em que o clube contesta a validade de determinados passivos ou ações movidas contra ele. Devido a essas contestações, por determinação judicial ou decisão estratégica da Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que isso signifique a liquidação definitiva do passivo.

2.2.5. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.2.6. Impostos e contribuições

2.2.6.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL)

Em razão de ser associação sem fins lucrativos, o clube goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

2.2.6.2. Programa para Integração Social (PIS)

Em razão de ser associação sem fins lucrativos, o clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, de acordo com a Lei nº 9.532/97.



2.2.6.3. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em razão de ser associação sem fins lucrativos, o clube goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

2.2.6.4. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O CRVG recolhe a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

2.2.7. Provisões

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), existe a probabilidade de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

O valor constituído como provisão é a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações contábeis, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados à obrigação.

2.3. Estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis envolve o emprego de estimativas contábeis e o julgamento da administração, os quais impactam os valores de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes na data de elaboração das demonstrações.

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente reavaliados, levando em consideração a experiência histórica e outros fatores relevantes, incluindo expectativas de eventos futuros.

Com base em premissas, o clube realiza estimativas relacionadas ao futuro. É importante notar que, por definição, as estimativas contábeis ocasionalmente podem não corresponder aos resultados reais, podendo requerer ajustes significativos nos valores contábeis de ativos e passivos. Abaixo, descrevemos as estimativas com premissas que apresentam um risco significativo de variação de valor.

2.3.1. Vida útil dos ativos imobilizado

A depreciação dos ativos imobilizado considera a melhor estimativa do Club sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

2.3.2. Provisão de contingências

No curso normal de suas atividades, o CRVG está sujeito a processos judiciais e administrativos. As provisões para contingências são reconhecidas quando: (i) existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; (ii) é provável a saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação pode ser estimado com confiabilidade.

Para fins contábeis, considera-se provável quando a chance de perda é superior à de não ocorrência, com base no julgamento da Diretoria Administrativa suportado por pareceres de assessores jurídicos internos e externos. As contingências classificadas como possíveis são divulgadas em nota explicativa, enquanto aquelas classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, salvo quando relevantes.



A avaliação da probabilidade de perda considera as evidências disponíveis, a hierarquia das normas aplicáveis, a jurisprudência predominante, decisões recentes dos tribunais e sua relevância jurídica, bem como a análise de advogados externos. As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, incluindo prazos prescricionais, conclusões de fiscalizações e novas interpretações legais ou decisões judiciais.

2.3.3. Reconhecimento de receitas

Os contratos de royalties, patrocínios e publicidade podem conter estimativas em relação ao reconhecimento da receita de acordo com as obrigações de desempenho. Nos casos em que os direitos permanecem os mesmos durante a vigência do contrato, a receita é reconhecida como obrigações de desempenho cumpridas uniformemente ao longo do tempo.

As transações em moeda estrangeira, quando aplicáveis, devem ser convertidas pela taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para a moeda funcional às taxas de câmbio em vigor na data do balanço. Ganhos e perdas decorrentes de variações cambiais sobre ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.4. Instrumentos financeiros

2.4.1. Classificação e mensuração

O CRVG classifica seus instrumentos financeiros na seguinte categoria:

- a) ativos financeiros ao custo amortizado; e
- b) passivos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos ou contratados.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o clube se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o clube tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pelo clube (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual, e não para venda com realização de ganhos ou perdas, e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa e contas a receber.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Passivos financeiros ao custo amortizado são instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros do Club compreendem o saldo a pagar a fornecedores e parcelamentos.



2.4.2. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de quitá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4.3. Instrumentos financeiros derivativos

O Club não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2024 e de 2025.

2.4.4. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Club incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, em função da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais, basicamente proveniente dos créditos recebíveis de clientes do Club e dos outros instrumentos financeiros.

2.4.5. Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

2.4.6. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Club encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do clube na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Club.

A fim de manter controle adequado sobre o risco de liquidez, o clube acompanha constantemente os indicadores financeiros como o índice de liquidez geral e corrente, além de monitorar o fluxo de caixa de maneira identificar possível desequilíbrios na sua execução.

2.5. Novos pronunciamentos contábeis e revisões aplicadas pela primeira vez em 2025

Em 2025, as novas normas e interpretações não afetaram as demonstrações contábeis do CRVG. O CRVG optou por não adotar antecipadamente outras normas, interpretações ou alterações emitidas, mas ainda não vigentes.

3. Reapresentação das demonstrações contábeis

Durante o processo de elaboração das demonstrações contábeis de 2025, além das reclassificações necessárias para uma melhor apresentação das informações financeiras do Club, identificamos a necessidade de ajustes conforme demonstrado nos documentos anexos. Consequentemente, o CRVG está reapresentando as demonstrações contábeis de acordo com o previsto no pronunciamento contábil CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros.



3.1. Balanço Patrimonial

	31/12/2024 (Reapresentado)	Ajustes	31/12/2024 (Apresentado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	698	-	698
Contas a receber	2.583	(a)(141)	2.724
Despesas antecipadas	79	-	79
Adiantamento a Terceiros	164	-	164
Tributos e contribuições a recuperar	1	-	1
Total do ativo circulante	3.526	(141)	3.667
Não circulante			
Depósitos Judiciais	1.731	-	1.731
Investimentos	291.578	-	291.578
Imobilizado	141.296	-	141.296
Total do ativo não circulante	434.605	-	434.605
Total do Ativo	438.131	(141)	438.272
Circulante			
Fornecedores	41	-	41
Obrigações trabalhistas	31.951	(b)(2.743)	34.694
Tributos e contribuições a recolher	2.218	-	2.218
Patrocínios	2.071	-	2.071
Parcelamentos e Acordos	109	-	109
Adiantamentos	25	-	25
Total do passivo circulante	36.414	(2.743)	39.157
Não circulante			
Contingências	174.279	-	174.279
Plano Regime Centralizado de Execuções	23.998	-	23.998
Parcelamentos	5.955	(c)(3.610)	9.565
Multas Processuais	2.121	(d)(39)	2.160
Contas a Pagar Partes Relacionadas	7.001	-	7.001
Total do passivo não circulante	213.354	(3.649)	217.003
Total do Passivo	249.769	(6.391)	256.160
Patrimônio Social			
Patrimônio social	111.542	-	110.687
Avaliação patrimonial	125.224	-	126.088
Superávit/Déficit acumulado do exercício	(48.403)	-	(54.662)
Total do Patrimônio Social	188.363	(e) 6.250	182.112
Total do passivo e do patrimônio social	438.131	-	438.272



3.2. Demonstração do Resultado do Exercício

	31/12/2024 (Reapresentado)	Ajustes	31/12/2024 (Apresentado)
Receita bruta	17.470	-	17.612
Quadro Social	5.488	-	5.488
Patrocínios	5.660	(a)(100)	5.760
Royalties sobre Licenciamento da Marca	1.318	(a)(42)	1.360
Aluguel	1.595	-	1.595
Esportes Amadores	813	-	813
Bilheteria de Jogos	276	-	276
Patrimoniais	664	-	664
Repasse Colégio	1.656	-	1.656
(-) Deduções das Receitas	-	(142)	-
(=) Receita operacional líquida	17.470	(142)	17.612
(+/-) Custo/Despesas operacionais	(66.927)	(e) (6.391)	(73.318)
Pessoal	(8.685)	-	(8.685)
Jogos e Competições	(2.811)	-	(2.811)
Despesas Gerais	(27.035)	(f)(6.353)	(33.388)
Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa	(220)	-	(220)
Serviço de Terceiros	(2.426)	-	(2.426)
Impostos e Contribuições	(4.172)	(d)(39)	(4.211)
Contingências	(18.882)	-	(18.882)
Despesas Comerciais	(937)	-	(937)
Depreciação/Amortização	(1.758)	-	(1.758)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	(49.457)	-	(55.706)
Despesas financeiras	(696)	-	(696)
Receitas financeiras	153	-	153
(=) Superávit/ (Déficit) do exercício	(50.000)	(6.250)	(56.250)



3.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / (Déficit) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)	(595.630)	127.676	853.898	385.944
Incorporação de déficit do exercício anterior	853.898	-	(853.898)	-
Ajustes de Exercício Anteriores	(77)	-	-	(77)
Realização do Ajuste Valor Patrimonial (AVP)	-	(855)	855	-
Déficit do exercício	-	-	(147.504)	(147.504)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	258.191	126.821	(146.649)	238.363
Incorporação de déficit do exercício anterior	(146.649)	-	146.649	-
Ajustes de Exercício Anteriores	-	(733)	733	-
Realização do Ajuste Valor Patrimonial (AVP)	-	(864)	864	-
Déficit do exercício	-	-	(50.000)	(50.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	111.542	125.224	(48.403)	188.363



3.4. Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2024 (Reapresentado)	Ajustes	31/12/2024 (Apresentado)
(=) (Déficit)/Superávit do exercício	(50.000)		(56.250)
Itens que não afetam o caixa operacional			
Provisão para Contingências	18.882	-	18.882
Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(220)	-	(220)
Depreciação	1.758	-	1.758
	(29.580)		(35.831)
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo			
Contas a Receber	(1.810)	-	(1.951)
Despesas Antecipadas	(38)	-	(38)
Tributos e Contribuições a Recuperar	2	-	2
Contas Judiciais	(762)	-	(762)
Fornecedores	(74)	-	(74)
Tributos e Contribuições Sociais	1.816	-	1.816
Obrigações Trabalhistas	26.769	(b)(2.743)	29.512
Adiantamentos	5.805	(d)(38)	5.843
Outras Contas a Pagar	2.071	-	2.071
	33.778	-	36.418
Acordos Cíveis e Trabalhistas	-	-	-
Plano Regime Centralizado de Execuções	12.707	-	12.707
Contingências	(19.012)	-	(19.012)
Parcelamentos	2.332	(c)(3.611)	5.943
Aumento e diminuição das contas de operação RCE e PGFN	(3.973)	(3.611)	(362)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	226	-	226
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos			
Aquisição/Baixa de imobilizado	(24)	-	(24)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(24)	-	(24)
Redução líquido de caixa	202	-	202
Caixa no início do exercício	497	-	497
Caixa no final do exercício	698	-	698
	202	-	202

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA



8

COMENTÁRIOS GERAIS





COMENTÁRIOS SOBRE AS RECLASSIFICAÇÕES

(a) Contas a Receber

No curso da revisão dos saldos comparativos, o CRVG identificou que determinados valores registrados na rubrica Contas a receber em 31 de dezembro de 2024 já se encontravam integralmente liquidados financeiramente naquela data, sem pendências correspondentes nas conciliações bancárias.

Os valores referem-se a: (i) uma parcela de R\$ 100 mil vinculada ao contrato de patrocínio Ortega Tips; e (ii) duas parcelas de royalties variáveis, no montante individual de R\$ 20 mil, totalizando R\$ 41 mil. Assim, o ajuste total identificado corresponde a R\$ 141 mil.

Após a reapresentação, o saldo de Contas a receber passou de R\$ 2.724 mil para R\$ 2.583 mil. Na demonstração do resultado, a rubrica Patrocínios passou de R\$ 5.760 mil para R\$ 5.660 mil, e a rubrica Royalties sobre licenciamento da marca passou de R\$ 1.360 mil para R\$ 1.318 mil, com redução total de R\$ 141 mil na receita operacional líquida.

Titulos a Receber

Em 31 de dezembro de 2024 - apresentado	2.724
Royalties Variáveis	41
Patrocínios	2.246
Outros Contas a Receber	437

Royalties Variáveis

Em 31 de dezembro de 2024 - apresentado	41
Estorno	(41)
Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado	0

Patrocínios

Em 31 de dezembro de 2024 - apresentado	2.246
Estorno	(100)
Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado	2.146

Titulos a Receber

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado	2.583
Patrocínios	2.146
Outros Contas a Receber	437

(b) Obrigações Trabalhistas:

O saldo de R\$ 2.743 mil refere-se a baixa do saldo de uma dívida de FGTS com a União e Caixa Econômica Federal que faz parte do conjunto das dívidas que foram assumidas pelo Vasco SAF no acordo de investimentos de venda do futebol para a 777 Partners. O saldo de obrigações trabalhistas passou de R\$ 34.694 mil para R\$ 31.951 mil no resultado reapresentado de 2024.



Obrigações Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024 - apresentado

Obrigações com pessoal	426
Encargos sociais	33.682
Provisões de férias e 13º salário	586
	34.694

Encargos Sociais

Em 31 de dezembro de 2024 - apresentado

Estorno	(2.743)
	33.682

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado

30.939

Obrigações Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado

Obrigações com pessoal	426
Encargos sociais	30.939
Provisões de férias e 13º salário	586
	31.951

(c) Parcelamentos

Assim como na nota (b), o CRVG identificou que o montante de R\$ 3.610 mil, classificado na rubrica parcelamentos em 2024, referente a débitos de natureza fiscal que fazem parte do conjunto das dívidas que foram assumidas pelo Vasco SAF no acordo de investimentos de venda do futebol para a 777 Partners.

O saldo total reapresentado passou de R\$ 9.565 mil para R\$ 5.955 mil, composto por R\$ 5.686 mil de parcelamentos trabalhistas e R\$ 268 mil de outros parcelamentos.

Parcelamento

Em 31 de dezembro de 2024 - apresentado

Fiscais	3.610
Trabalhistas	5.686
Outros Parcelamentos	268
	9.565

Fiscais

Em 31 de dezembro de 2024 - apresentado

Estorno	(3.610)
	3.610

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado

-

Parcelamento

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado

Trabalhistas	5.686
Outros Parcelamentos	268
	5.955



(d) Multas Processuais

Refere-se a decisão judicial proferida em dezembro de 2024, favorável ao CRVG, relacionada a auto de infração lavrado em 2014, referente a suposta irregularidade em depósitos de FGTS em contas vinculadas de empregados. Na referida decisão, houve o reconhecimento da prescrição do débito, afastando a exigibilidade dessa parcela.

Considerando que a decisão foi proferida ainda no exercício de 2024, o CRVG procedeu a reapresentação retrospectiva do saldo anteriormente apresentado, com a baixa da parcela de R\$ 39 mil.

Dessa forma, o saldo da rubrica Multas Processuais passou de R\$ 2.160 mil para R\$ 2.121 mil em dezembro de 2024.

Multas Processuais

Em 31 de dezembro de 2024 - apresentado	2.160
Trabalhistas	2.160

Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024 - apresentado	2.160
Estorno	(39)
Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado	2.121

Multas Processuais

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado	2.121
Trabalhistas	2.121

(e) Superávit/Déficit do exercício

As reapresentações descritas nas notas (a), (b), (c) e (d) implicam na revisão retrospectiva dos saldos de dezembro de 2024, com reflexos no resultado do exercício e no patrimônio social.

Na Demonstração do Resultado do Exercício, os ajustes efetuados produziram efeito líquido positivo de aproximadamente R\$ 6.391 mil, reduzindo o déficit do exercício de R\$ 56.250 mil para R\$ 50.000 mil.

(f) Despesas Gerais

As reapresentações descritas nas notas (b) e (c) têm como contrapartida no resultado a conta de despesas gerais. Os ajustes referem-se, substancialmente, à baixa de saldo de R\$ 2.743 mil relacionado a encargos sociais e ao estorno de R\$ 3.610 mil correspondente a saldo de parcelamentos fiscais identificado em duplicidade.

Em razão desses ajustes, a rubrica despesas gerais passou de R\$ 33.388 mil para R\$ 27.035 mil, representando redução de R\$ 6.353 mil nas despesas operacionais do exercício. Esse efeito foi refletido na reapresentação da DRE de dezembro de 2024.



4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa	21	21	21	21
Bancos	139	31	139	31
Aplicações Financeiras	2.701	646	2.702	646
	2.861	698	2.862	698

O saldo de disponibilidades de caixa apresentou aumento de R\$ 2.163 mil em 2025, atingindo R\$ 2.861 mil (R\$ 698 mil em 2024). Os valores destinados às aplicações financeiras são aplicados em CDBs de Bancos de primeira linha remunerados por uma taxa próxima de 100% do CDI, uma opção de baixo risco e alta liquidez. Os juros provenientes da aplicação financeira foram reconhecidos em receitas financeiras, conforme demonstrativo da nota explicativa 23.9.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Mensalidade de Sócios	345	104	345	104
Royalties Fixo, Variável e Aluguel São Januário	-	273	-	273
Patrocínios	1.960	2.146	1.960	2.146
Outras Contas a Receber	42	60	42	60
	2.347	2.583	2.347	2.583

5.1. Mensalidade de Sócios

O saldo das contas a receber de mensalidade de sócio refere-se aos valores que o clube social tem a receber de seu quadro social estatutário. Ressalta-se que esse quadro não deve ser confundido com o plano de sócios "Gigante", gerido pelo Vasco SAF.

Em 31/12/2025, o saldo atingiu R\$ 345 mil, refletindo uma recomposição relevante da base de sócios estatutários, motivada principalmente pelo programa de anistia, entrada de novos sócios e melhorias operacionais no processo de cobrança.

Em 2025, novamente o reajuste do valor da mensalidade não foi aplicado, permanecendo inalterado desde 2018.

5.2. Royalties Fixo, Variável e Aluguel São Januário

Refere-se aos valores a serem recebidos do Vasco SAF, decorrentes dos contratos de locação do Estádio de São Januário, Royalties Fixos e Variáveis. Em 31/12/2024, o saldo era de R\$ 273 mil referente ao 4º trimestre, não havendo valores em aberto ao final do exercício de 2025.

5.3. Patrocínios

Refere-se ao saldo residual de contratos de patrocínio vinculados às modalidades de basquete temporada 2024/25 e futsal, correspondente a valores ainda não apropriados integralmente ao resultado na data-base, em razão das obrigações contratuais remanescentes associadas à execução dos respectivos instrumentos.



5.4. Outras Contas a Receber

O saldo remanescente, no montante de R\$ 42 mil, refere-se, principalmente, a valores disponibilizados por meio de cartões corporativos das modalidades futsal e, destinados à cobertura de despesas com jogos e competições. Tais montantes permanecem registrados até a apresentação das respectivas prestações de contas, momento em que são apropriados contabilmente, conforme sua natureza.

6. Adiantamentos Terceiros

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamento a terceiros	146	164	146	164
	146	164	146	164

Refere-se, principalmente, a valores antecipados pelo CRVG a título de férias de colaboradores, especialmente de professores do Colégio Vasco da Gama, cuja realização decorre do mecanismo de reembolso de folha e encargos mantido junto ao Vasco SAF.

7. Contas a Receber Partes Relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a Receber	341	-	-	-
Contas a Receber Partes Relacionadas - SAF	85	-	85	-
	426	-	85	-

Contas a receber, refere-se a valores antecipados pelo CRVG para cobertura de projetos preliminares relacionados à SPE do Estádio de São Januário no valor de R\$ 341 mil, os quais permanecem registrados como créditos a serem reembolsados ou compensados no âmbito da estrutura operacional do projeto. No consolidado, esse Contas a Receber é eliminado contra o Contas a Pagar da SPE.

Contas a Receber Partes Relacionadas - SAF, refere-se à bilheteria do projeto Fan House, idealizado pelo Club no último trimestre de 2025, ainda pendentes de recebimento no valor aproximado de R\$ 85 mil.

8. Depósitos/Bloqueios Judiciais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos Trabalhistas	180	180	180	180
Bloqueios Judiciais	251	264	251	264
Depósitos Recursais	1.447	1.287	1.447	1.287
	1.879	1.731	1.879	1.731

Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais e recursais à disposição do juízo para viabilizar a interposição de recursos, nos termos da legislação vigente, bem como valores bloqueados por determinação judicial.



Em 31/12/2025, o saldo totalizou R\$ 1.879 mil (R\$ 1.731 mil em 31/12/2024), refletindo, principalmente, o aumento dos depósitos recursais no período, parcialmente compensado pela redução dos bloqueios judiciais, enquanto os depósitos trabalhistas permaneceram estáveis.

9. Investimento

Na transação do CRVG com a 777 Partners realizada em 2 de setembro de 2022, o Clube transferiu os direitos relacionados à atividade de futebol, incluindo marca e ativos imobilizados correlatos, com exceção do estádio de São Januário, para o Vasco SAF. A dívida líquida do Clube, limitada a um teto de R\$ 700 mil, foi assumida pelo Vasco SAF.

Conforme o Pronunciamento CPC 48, o CRVG registrou contabilmente sua participação acionária de 30% no Vasco SAF com base no valor justo determinado por uma consultoria independente especializada em agosto de 2022, resultando em um registro de R\$ 291.579 mil em 31/12/2022. Este valor justo permaneceu inalterado desde então.

Por força de obrigação legal, imposta pela Lei Complementar nº 272, de 3 de julho de 2024, em seus artigos 22 e seguintes, foi criada uma Sociedade de Propósito Específico, 100% controlada pelo CRVG, para a execução das contrapartidas estabelecidas pela Operação Urbana Consorciada Estádio de São Januário e o recebimento e comercialização com terceiros do Termo de Potencial Construtivo Transferível.

Como ainda há incerteza relevante em relação ao valor das ATEs, que dependerá do preço, velocidade e fluxo das vendas, o CRVG optou por não efetuar o registro em seu Ativo em 2025.

Investimento em Controlada

	%	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Equivalência Patrimonial	Saldo do Investimento
SPE Estádio de São Januário S.A.	100%	1	-	1	-	-	1

(i) O investimento refere-se à participação integral do CRVG na SPE Estádio de São Januário S.A., controlada constituída em 13 de agosto de 2025.

(ii) O investimento é avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme política contábil descrita na Nota 2.2.3.

(iii) A equivalência patrimonial foi nula no exercício, em razão da ausência de resultado relevante apurado pela controlada no período.

(iv) Para fins de consolidação, os saldos e transações entre o CRVG e sua controlada são eliminados, conforme base de consolidação descrita na Nota 2.

(v) O saldo do investimento está apresentado na rubrica Investimentos, no ativo não circulante.



10. Imobilizado

	2023	Adições	Baixas	2024
Custo				
Terrenos	101.392	-	-	101.392
Imóveis e Benfeitorias	80.687	1	-	80.688
Veículos e Embarcações	2.330	-	-	2.330
Outros Imobilizados	2.279	23	-	2.302
Total custo	186.688	24	-	186.712

Depreciação

Imóveis e Benfeitorias	(41.932)	(1.393)	-	(43.325)
Veículos e Embarcações	(709)	(93)	-	(802)
Outros Imobilizados	(1.017)	(272)	-	(1.289)
Total depreciação	(43.658)	(1.758)	-	(45.416)

Imobilizado líquido

	143.030	(1.734)	-	141.296
--	----------------	----------------	---	----------------

	2024	Adições	Baixas	2025
Custo				
Terrenos	101.392	-	-	101.392
Imóveis e Benfeitorias	80.688	226	-	80.914
Veículos e Embarcações	2.330	77	-	2.407
Outros Imobilizados	2.302	156	23	2.435
Total custo	186.712	459	23	187.148

Depreciação

Imóveis e Benfeitorias	(43.325)	(1.393)	-	(44.718)
Veículos e Embarcações	(802)	(94)	-	(896)
Outros Imobilizados	(1.289)	(249)	-	(1.538)
Total depreciação	(45.416)	(1.736)	-	(47.152)

Imobilizado líquido

	141.296	(1.277)	23	139.995
--	----------------	----------------	-----------	----------------

11. Plano de Recuperação Judicial

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Plano de Recuperação Judicial - Classe I	21.114	-	21.114	-
Plano de Recuperação Judicial - Classe III	6.592	-	6.592	-
Plano de Recuperação Judicial - Classe IV	1.943	-	1.943	-
	29.649	-	29.649	-



Composição de curto e longo prazo por classe

	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total Líquido</u>
Plano de Recuperação Judicial – Classe I	6.526	14.588	21.114
Plano de Recuperação Judicial – Classe III	1.774	4.818	6.592
Plano de Recuperação Judicial – Classe IV	118	1.825	1.943
	8.418	21.231	29.649

A rubrica Plano de Recuperação Judicial, classificada no passivo circulante, totalizou R\$ 8.418 mil em 31 de dezembro de 2025 e corresponde à parcela das obrigações sujeitas ao plano com exigibilidade estimada em até doze meses após a data-base, observadas as condições econômicas e o cronograma de pagamento aplicáveis às classes de credores abrangidas, após a consideração dos efeitos de deságio explícito e de ajuste a valor presente aplicados sobre o valor das obrigações sujeitas ao processo recuperacional. Assim, o saldo do circulante não representa mensuração autônoma, mas a fração da dívida líquida total do plano cuja exigibilidade foi estimada para os doze meses subsequentes.

A rubrica Plano de Recuperação Judicial, classificada no passivo não circulante, totalizou R\$ 21.231 milhões em 31 de dezembro de 2025 e corresponde à parcela das obrigações sujeitas ao plano com exigibilidade estimada para prazo superior a doze meses, observadas as condições econômicas aprovadas para cada classe de credores no âmbito da Recuperação Judicial.

Composição do saldo líquido

	<u>Valor Bruto em 2025</u>	<u>Deságio Explícito</u>	<u>Ajuste a Valor Presente</u>	<u>Baixa de Pagamento</u>	<u>Transferência Curto Prazo</u>	<u>Valor Líquido em 2025 (LP)</u>
PRJ – Classe I	94.833	(56.793)	(16.392)	(534)	6.526	14.588
PRJ – Classe III	25.099	(12.697)	(5.810)	-	1.774	4.818
PRJ – Classe IV	12.731	(4.608)	(6.180)	-	118	1.825
	132.664				8.418	21.231

12. Obrigações Trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	<u>2025</u>	<u>2024 (Reapresentado)</u>	<u>2025</u>	<u>2024 (Reapresentado)</u>
Obrigações com Pessoal	497	426	497	426
Encargos Sociais	38.178	30.939	38.178	30.939
Provisões Trabalhistas	423	586	423	586
	39.097	31.951	39.097	31.951

A principal variação observada no exercício ocorreu na rubrica Encargos Sociais, em razão da inscrição de novos débitos em Dívida Ativa, decorrentes de procedimento fiscalizatório iniciado em 2024, relacionado a divergências de informações referentes a FGTS, multa rescisória e contribuição social, relativas ao período de setembro de 2019 a abril de 2021 no valor de R\$ 8.520 mil. As demais variações decorrem, substancialmente, da movimentação operacional da folha de pagamento e da atualização das obrigações correntes de pessoal nas operações do Club.



13. Tributos e Contribuições a Recolher

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto a Recolher Federal	233	182	233	182
Imposto a Recolher Municipal	1.513	2.036	1.513	2.036
	1.746	2.218	1.746	2.218

As obrigações federais referem-se, principalmente, a encargos previdenciários incidentes sobre serviços e sobre a folha de pagamento, incluindo valores correntes ainda não liquidados na data-base.

As obrigações municipais são, substancialmente, débitos de IPTU. A redução observada no exercício decorre, principalmente, da formalização de parcelamento iniciado pelo CRVG em agosto de 2025, com utilização de recursos próprios. No contexto dessa regularização, o Club passou a contar com Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro.

14. Contratos patrocínios a apropriar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Contratos patrocínios a apropriar	2.288	2.071	2.288	2.071
	2.288	2.071	2.288	2.071

Refere-se ao saldo residual de contratos de patrocínio vinculados às modalidades de basquete temporada 2024/25 e futsal.

15. Parcelamentos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Parcelamentos Federais	4.323	5.764	4.323	5.764
Parcelamentos Estaduais	245	-	245	-
Parcelamentos Municipais	584	184	584	184
Outros Parcelamentos	52	75	52	75
	5.205	6.604	5.205	6.604

Composição de curto e longo prazo

	Curto Prazo	Longo Prazo	Total Líquido
Parcelamentos Federais	668	3.657	4.325
Parcelamentos Estaduais	110	135	245
Parcelamentos Municipais	147	437	584
Outros Parcelamentos	23	29	52
	949	4.258	5.206



A rubrica Parcelamentos contempla obrigações tributárias e demais obrigações formalizadas pelo Club por meio de programas ou instrumentos de parcelamento, segregadas entre passivo circulante e passivo não circulante conforme o prazo de exigibilidade das parcelas.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total da rubrica era de R\$ 5.205 mil, dos quais R\$ 949 mil classificados no passivo circulante, correspondentes às parcelas com vencimento previsto para os 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, e R\$ 4.258 mil classificados no passivo não circulante, correspondentes às parcelas vincendas após esse período.

Os parcelamentos estaduais referem-se à regularização de execuções fiscais relacionadas a honorários de sucumbência no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. O aumento dos parcelamentos municipais, por sua vez, decorre substancialmente da formalização de parcelamentos de débitos de IPTU, em linha com o processo de regularização fiscal do Club. No contexto dessas regularizações, o CRVG passou a contar com Certidão Positiva com Efeitos de Negativa nas esferas estadual e municipal.

16. Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamentos de Clientes	148	9	148	9
Outras contas a pagar	16	16	16	16
	164	25	164	25

A rubrica adiantamentos é composta, substancialmente, por valores recebidos antecipadamente e ainda não compensados, totalizando R\$ 164 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 25 mil em 31 de dezembro de 2024).

A principal variação do exercício refere-se a valor aportado pelo Vasco SAF para cobertura de obrigação vinculada a parcelamento com débito automático junto à Receita Federal, cuja liquidação financeira não havia ocorrido até 31 de dezembro de 2025. Em razão disso, o montante permaneceu registrado temporariamente na rubrica Adiantamentos na data-base.

17. Contingências

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Partes Relacionadas	-	20.529	-	20.529
Tributárias	2.509	2.343	2.509	2.343
Trabalhista	37.498	111.635	37.498	111.635
Cível	508	39.773	508	39.773
	40.515	174.279	40.515	174.279



Movimentação do saldo bruto de 2024 para o saldo bruto de 2025

Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado	20.529
Redução por conta da consolidação substancial	(20.529).
Em 31 de dezembro de 2025	-

Tributária

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado	2.343
Redução por atualização de prognóstico do processo	(88)
Aumento por atualização de valor do processo	185
Aumento por atualização de prognóstico do processo	69
Em 31 de dezembro de 2025	2.509

Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado	111.635
Redução por transferência para QGC	(29.940)
Redução por atualização de prognóstico do processo	(3.035)
Redução por atualização de valor do processo	(416)
Aumento por atualização de valor do processo	4.052
Aumento por atualização de prognóstico do processo	1.749
Aumento por entrada de novos processos	10.370
Em 31 de dezembro de 2025	94.415

Cível

Em 31 de dezembro de 2024 - reapresentado	39.773
Redução por transferência para QGC	(24.064)
Redução por atualização do valor da causa	(1.173)
Redução por mudança de risco	(499)
Aumento por novos processos	379
Aumento por mudança de risco	4.064
Em 31 de dezembro de 2025	18.479

Composição dos Saldos

	Valor Bruto em 2025	Redução por Consolidação Substancial	Deságio Explícito	Ajuste a Valor Presente	Valor Líquido em 2025
Partes Relacionadas	20.529	(20.529)	-	-	-
Tributárias	2.509	-	-	-	2.509
Trabalhista	94.415	-	(12.093)	(44.824)	37.498
Cível	18.479	-	(16.631)	(1.340)	508
	135.932				40.515



O valor bruto representa a estimativa dos processos classificados como de perda provável antes dos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. O valor líquido corresponde ao montante reconhecido contabilmente, após os efeitos de consolidação substancial, deságio explícito e ajuste a valor presente.

Efeito no Resultado de 2025 (DRE)

	Saldo em 2024	Despesa 2025	Movimentação 2025	Saldo em 2025
Partes Relacionadas	20.529	(20.529)	-	-
Tributárias	2.343	1.780	(1.614)	2.509
Trabalhista	111.635	13.061	(87.198)	37.498
Cível	39.773	53.262	(92.527)	508
		47.573		40.515

Prognóstico de Risco

	Provável	Possível	Remoto	Total
Partes Relacionadas	-	-	-	-
Tributárias	2.509	48.619	9.712	60.840
Trabalhista	94.416	3.305	3.976	101.697
Cível	18.479	4.546	325	23.350
	115.404	56.470	14.013	185.887

As contingências com prognóstico de perda provável representam a melhor estimativa dos escritórios especializados contratados, para uma provável saída de recursos futuros. O valor reconhecido no balanço corresponde ao montante líquido estimado de liquidação, após a aplicação das condições do Plano de Recuperação Judicial, incluindo deságio explícito e ajuste a valor presente, quando aplicáveis. Prognóstico possíveis e remotas não são contabilizadas.

17.1. Partes Relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Partes Relacionadas	-	20.529	-	20.529
	-	20.529	-	20.529

Com base no parecer dos assessores jurídicos, o CRVG considerou os efeitos legais da Lei 11.101/2005, segundo a qual, no caso das contingências existentes entre devedores submetidos à consolidação substancial na Recuperação Judicial, os ativos e passivos passam a ser tratados como pertencentes a um único devedor, com extinção imediata dos créditos detidos por um devedor em face de outro e apresentação de plano unitário. Por conta disso, a provisão para contingências entre partes relacionadas foi revertida.



17.2. Tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Tributárias	2.509	2.343	2.509	2.343
	2.509	2.343	2.509	2.343

A alteração do saldo, decorre basicamente de uma redução de R\$ 88 mil após reconhecimento de prescrição intercorrente administrativa, por processo administrativo impetrado pelo CRVG, atualização do valor de dois processos já registrados na data-base de 31 de dezembro de 2024, em montante R\$ 185 mil. O restante do saldo decorre da mudança de prognóstico de processo de Execução Fiscal, no valor de R\$ 69 mil, Estado de Mato Grosso, visando a cobrança da multa administrativa imposta pelo PROCON/MT, relativa à partida de futebol realizada em 28/06/2015.

17.3. Trabalhista

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Trabalhista	37.498	111.635	37.498	111.635
	37.498	111.635	37.498	111.635

O saldo líquido das contingências trabalhistas passou de R\$ 111.635 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 37.498 mil em 31 de dezembro de 2025. A redução decorre, principalmente, da aplicação dos efeitos do Plano de Recuperação Judicial sobre créditos trabalhistas ilíquidos classificados como prováveis, além das movimentações processuais e atualizações das estimativas no exercício.

17.4. Cível

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Cível	508	39.773	508	39.773
	508	39.773	508	39.773

O saldo líquido das contingências cíveis passou de R\$ 39.773 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 508 mil em 31 de dezembro de 2025. A redução decorre, principalmente, da aplicação dos efeitos do Plano de Recuperação Judicial sobre créditos cíveis ilíquidos classificados como prováveis, além das movimentações processuais e atualizações das estimativas no exercício.



18. Regimento Centralizado de Execuções

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Trabalhista	-	12.174	-	12.174
Cível	-	11.825	-	11.825
	-	23.999	-	23.999

Em 2021, o Clube apresentou plano de pagamento de credores de natureza cível e trabalhista no âmbito do Regime Centralizado de Execuções (RCE), nos termos da Lei nº 14.193/2021, contemplando créditos em fase de execução ou cumprimento de sentença.

Em 2025, com o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, os créditos anteriormente sujeitos ao RCE foram integralmente migrados para o âmbito da RJ, resultando na extinção prática do regime e, conseqüentemente, na baixa integral dos saldos registrados nesta rubrica na data-base de 31 de dezembro de 2025.

19. Multas Processuais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Trabalhista	3.982	2.121	3.982	2.121
	3.982	2.121	3.982	2.121

O aumento observado no exercício decorre, principalmente, da atualização dos valores já registrados, em montante aproximado de R\$ 247 mil, bem como da inscrição de novas CDAs relacionadas a fiscalizações trabalhistas formalizadas entre 2024 e 2025, com período de apuração compreendido entre julho de 2022 e setembro de 2025, cujo efeito no saldo foi de aproximadamente R\$ 1.614 mil.

20. Contas a Pagar Partes Relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Contas a Pagar Partes Relacionadas	1.784	7.001	1.784	7.001
	1.784	7.001	1.784	7.001

Saldo do contas a apagar partes relacionadas controlado no "Conta Corrente Vasco SAF" é composto por pagamentos relacionados a execuções cíveis e trabalhistas (RCE) e parcelamentos tributários referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, cujos valores são reconhecidos como obrigações do CRVG.

Com o ingresso do CRVG e do Vasco SAF no processo de Recuperação Judicial, o deferimento da consolidação substancial entre as devedoras, nos termos dos arts. 69-J a 69-L da Lei nº 11.101/2005 implicou na extinção imediata dos créditos detidos por uma devedora em face da outra.



Dessa forma, os saldos entre partes relacionadas existentes entre o CRVG e a Vasco SAF, constituídos anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, foram extintos por força de lei quando se tornou definitiva a decisão que autorizou a consolidação substancial, sendo realizada a baixa do saldo integral no montante de R\$ 7.001 mil.

O saldo remanescente de R\$ 1.784 mil, registrado na rubrica de partes relacionadas, refere-se exclusivamente a obrigações originalmente atribuídas ao CRVG, mas liquidadas pela Vasco SAF junto a terceiros após a data do pedido de Recuperação Judicial, configurando dispêndios efetuados pela SAF em nome e por conta do Club, não se confundindo com os saldos extintos por força da consolidação substancial.

21. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pelas contribuições integralizadas na totalidade, impactadas pelo superávit ou déficit resultante das atividades do clube, apurado até o encerramento de cada exercício social.

Na rubrica de "Superávit do exercício", registramos o valor apurado na demonstração do resultado do exercício do Club de Regatas Vasco da Gama. Quando o exercício seguinte se inicia, este valor é incorporado ao Patrimônio Social do Club.

22. Receita Operacional Líquida

A receita operacional do CRVG apresentou um importante crescimento em relação a 2024, totalizando R\$ 19.472 mil em 2025. Houve crescimento em praticamente todas as rubricas que compõem a Receita, com especial destaque para a receita com o quadro social, impulsionado pelo processo de anistia e para as receitas patrimoniais, alavancada por receitas com eventos sociais como Vascorrida.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Receita bruta		19.472	17.470	19.472	17.470
Quadro Social	22.1	6.987	5.488	6.987	5.488
Patrocínios	22.2	5.839	5.660	5.839	5.660
Royalties s/ Licenciamento da Marca	22.3	1.333	1.318	1.333	1.318
Aluguel	22.4	1.650	1.595	1.650	1.595
Esportes Amadores	22.5	973	813	973	813
Bilheteria de Jogos	22.6	63	276	63	276
Patrimoniais	22.7	1.023	664	1.023	664
Reembolso Colégio	22.8	1.602	1.656	1.602	1.656
(-) Deduções das receitas		-	-	-	-
(=) Receita operacional líquida		19.472	17.470	19.472	17.470



22.1. Quadro Social

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Nº de Associados	8.673	7.236	8.673	7.236
Total da Receita Gerada	6.987	5.488	6.987	5.488

O incremento na receita do quadro social do CRVG é explicado principalmente por conta do processo de recadastramento e anistia, iniciado em 1 de outubro de 2024, que superou a meta com mais de 1000 associados voltando ao quadro social. Cabe ressaltar que o valor da mensalidade permanece inalterado desde fevereiro de 2018, o que significa uma grande defasagem quando consideramos a inflação acumulada de 50,15% neste período (até 31/12/25). A base de sócios estatutários pagantes em 31/12/25 é de 6.283.

22.2. Patrocínios

O incremento da Receita com Patrocínios em 2025 é resultante da renovação com aumento do valor do patrocínio da equipe de futsal masculino para a temporada 2025/2026, além das receitas com patrocínio referentes ao basquete masculino.

22.3. Royalties sobre Licenciamento da Marca

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Royalties Fixo	1.106	1.070	1.106	1.070
Outros royalties	227	249	227	249
	1.333	1.318	1.333	1.318

Os valores referem-se à cessão de uso dos direitos de propriedade da marca do CRVG ao Vasco SAF, mediante o pagamento de royalties fixos no montante anual de aproximadamente R\$ 1 milhão, reajustado anualmente pelo IPCA, além de componente variável, conforme previsto contratualmente.

22.4. Aluguel

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Locação de São Januário	1.123	1.069	1.123	1.069
Demais Locações de Sedes	527	526	527	526
	1.650	1.595	1.650	1.595

As receitas de aluguel referem-se, principalmente, à locação do Estádio de São Januário ao Vasco SAF, cujo contrato prevê que a exploração comercial do estádio é de responsabilidade exclusiva da SAF, cabendo ao CRVG a remuneração pelo uso do espaço.

Em 2025, a receita com locação de São Januário totalizou R\$ 1,123 mil (R\$ 1,069 mil em 2024), refletindo o reajuste contratual no período. As demais receitas de locação, que incluem a exploração comercial de outras



sedes do Clube, como Lagoa e Calabouço, permaneceram praticamente estáveis, totalizando R\$ 527 mil (R\$ 526 mil em 2024).

No consolidado, a receita de aluguel atingiu R\$ 1,650 mil em 2025 (R\$ 1,595 mil em 2024), evidenciando leve crescimento no período.

22.5. Esportes Amadores

Receita com escolinhas de remo, natação e a recente criada escolinha de voleibol, que ajuda a compor o saldo da modalidade para manutenção das equipes de formação, dentro da premissa de auto sustentabilidade das equipes esportes do CRVG.

22.6. Bilheteria de Jogos

Refere-se, principalmente, às receitas de bilheteria dos jogos do Basquete Masculino. A redução significativa no período decorre principalmente do desempenho esportivo da modalidade na temporada 25/26.

22.7. Patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Patrimônio Histórico	320	412	320	412
Receitas Diversas	703	252	703	252
	1.023	664	1.023	664

A Receita com Patrimônio Histórico refere-se ao Tour da Colina, operado pela SAF, que repassa 25% da receita para o CRVG e apresentou uma redução de R\$92 Mil em relação a 2024, atingindo R\$ 320 Mil.

As Receitas Diversas são compostas principalmente por eventos sociais, locações e estacionamento. Em 2025, essas receitas totalizaram R\$ 703 mil, refletindo crescimento relevante no período, impulsionado pelo aumento das receitas com eventos sociais, através de novas iniciativas como por exemplo a Vascorrida e o projeto "Tô no Caldeirão".

22.8. Reembolso Colégio

Refere-se ao reembolso feito pelo Vasco SAF da integralidade das despesas operacionais do Colégio.



23. Custos / Despesas Operacionais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
(+/-) Custos / Despesas operacionais		33.033	(66.927)	33.029	(66.927)
Pessoal	23.1	(9.472)	(8.685)	(9.472)	(8.685)
Jogos e Competições	23.2	(2.500)	(2.811)	(2.500)	(2.811)
Despesas Gerais	23.3	(8.425)	(27.035)	(8.426)	(27.035)
Créditos de Liquidação Duvidosa	23.4	(85)	(220)	(85)	(220)
Serviços de Terceiros	23.5	(4.661)	(2.426)	(4.661)	(2.426)
Impostos e contribuições	23.6	(39)	(4.172)	(39)	(4.172)
Contingências	17	(50.380)	(18.882)	(50.380)	(18.882)
Despesas Comerciais		-	(937)	-	(937)
Depreciação/Amortização		(1.736)	(1.758)	(1.736)	(1.758)
Outras receitas (despesas) operacionais	23.7	110.331	-	110.328	-
(=) Resultado operacional		52.505	(49.457)	53.934	(49.457)
Despesas Financeiras	23.8	(865)	(696)	(865)	(696)
Receitas Financeiras	23.9	74.799	153	74.799	153
(=) Resultado financeiro líquido		73.934	(544)	73.934	(544)
Superávit / (Déficit) do exercício		134.439	(50.000)	124.435	(50.000)

23.1. Pessoal

As despesas com pessoal totalizaram R\$ 9.472 mil em 2025, sendo compostas, principalmente, por salários, encargos sociais (INSS, FGTS e PIS sobre folha), benefícios (vale transporte, assistência médica e auxílio alimentação), além de provisões de férias e 13º salário.

O aumento no período reflete, principalmente, a ampliação do custo das modalidades esportivas, com destaque para custos relacionados a direitos de imagem e auxílios, além da manutenção das estruturas operacionais do Club.

23.2. Jogos e Competições

As despesas com jogos e competições totalizaram R\$ 2.500 mil em 2025, sendo compostas, principalmente, por gastos com viagens, competições, federações e confederações, materiais esportivos e demais custos operacionais das modalidades.

A redução no período reflete menor volume de despesas com competições e viagens em relação ao exercício anterior, além de maior disciplina na gestão desses custos, mantendo o caráter predominantemente autossustentável das modalidades esportivas.



23.3. Despesas Gerais

As despesas gerais totalizaram R\$ 8.425 mil em 2025, apresentando redução significativa em relação a 2024 (R\$ 27,035 mil).

Em 2025, essas despesas são compostas, por gastos recorrentes no valor R\$ 907 mil, incluindo despesas com água, esgoto e eletricidade (R\$ 562 mil), além de despesas com materiais, equipamentos, telefonia e internet (R\$ 548 mil) e por R\$ 6,952 mil decorrentes de execuções fiscais conduzidas pela PGFN, referente débitos de FGTS e Contribuição Social do período setembro de 2019 a abril de 2021.

Em 2024, despesas não recorrentes relacionadas também a execuções fiscais conduzidas pela PGFN, no valor de 25.943 mil, referentes a débitos de FGTS e contribuições sociais de exercícios entre 2009 e 2019, não se repetiram em 2025, impactando de forma significativa a base comparativa.

23.4. Créditos de Liquidação Duvidosa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	85	220	85	220
	85	220	85	220

Refere-se a saldo arrecado e não repassado ao CRVG pela empresa prestadora de serviços do programa de sócios estatutários que foi substituída ainda no exercício 2024. O Club segue com ações judiciais junto a antiga empresa, a fim de garantir o ressarcimento dos valores ao CRVG.

23.5. Serviços de Terceiros

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesa Serviço	3.961	2.196	3.961	2.196
Despesas Manutenção	700	231	700	231
	4.661	2.426	4.661	2.426

As despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 4,661 mil em 2025, sendo compostas, principalmente, por serviços prestados por pessoas jurídicas, no montante de R\$ 2.589 mil que inclui as modalidades basquete e futsal, além de despesas com consultorias (R\$ 506 mil), serviços advocatícios (R\$ 473 mil), serviços de tecnologia da informação (R\$ 202 mil) e despesas diversas (R\$ 191 mil).

O aumento nos valores de prestadores de serviço, se explica pela forma de remuneração da empresa que atua na gestão do programa de sócios, que leva em consideração o percentual da receita auferida, a qual apresentou expressivo crescimento em 2025.

Adicionalmente o valor expressivo de consultorias, refere-se ao rateio dos escritórios que auxiliam no processo de Recuperação Judicial (R\$ 311 mil).



23.6. Impostos e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Impostos e Contribuições	39	4.172	39	4.172
	39	4.172	39	4.172

Em 2024 houve o reconhecimento de débitos com IPTU dos imóveis do Complexo de São Januário no montante de R\$ 2,005 mil e multas aplicadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho referente a valores não recolhidos de FGTS e contribuição social nos períodos entre 2009 e 2019, no valor de R\$ 2,083 mil.

Nesse sentido a redução expressiva, em 31 de dezembro 2025 se dá pelo reconhecimento de despesas referente somente exercício de 2025.

23.7. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	110.331	-	110.331	-
	110.331	-	110.331	-

Composição do Deságio Explícito

Dívida Líquida - PRJ - Classe I	56.793
Dívida Líquida - PRJ - Classe III	12.697
Dívida Líquida - PRJ - Classe IV	4.608
Partes Relacionadas	7.507
Contingências - PRJ - Classe I	12.093
Contingências - PRJ - Classe III e IV	16.631
	110.331

As outras receitas operacionais totalizaram R\$ 110.331 mil em 2025, decorrentes, substancialmente, dos efeitos econômicos da aplicação do Plano de Recuperação Judicial sobre os passivos concursais do CRVG.

O valor refere-se ao deságio explícito aprovado no Plano, que representa a redução nominal dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, conforme as condições pactuadas com os credores e homologadas judicialmente. Esse efeito foi reconhecido como receita operacional por decorrer da reestruturação dos passivos operacionais e contingenciais do Club.

A composição do deságio explícito inclui os efeitos sobre: créditos líquidos das Classes I, III e IV; valores entre partes relacionadas; e contingências sujeitas ao Plano. Diferentemente do ajuste a valor presente, apresentado em receitas financeiras, o deságio explícito corresponde à redução direta do valor nominal das obrigações.



23.8. Despesas Financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesa Bancária	23	55	23	55
Despesa IOF	5	12	5	12
Despesa Desconto Concedido	12	8	12	8
Despesa Perda Recebíveis	9	-	9	-
Despesa Tarifas Cartões	104	206	104	206
Despesa Juros Passivos	29	92	29	92
Despesa Multas e Mora	0	3	0	3
Despesa Variações Passivas	682	320	682	320
	865	696	865	696

23.9. Receitas Financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita Aplicação Financeira	174	79	174	79
Receita Descontos Obtidos	52	13	52	13
Receita Variações Ativas	14	-	14	-
Receita Deságio Implícito	74.546	-	74.546	-
Despesas Recuperáveis	21	61	21	61
Resultado Não Operacional	(8)	-	(8)	-
	74.799	153	74.799	153

Composição do Deságio Implícito

Dívida Líquida - PRJ - Classe I	16.392
Dívida Líquida - PRJ - Classe III	5.810
Dívida Líquida - PRJ - Classe IV	6.180
Contingências - PRJ - Classe I	44.824
Contingências - PRJ - Classe I	1.340
	74.546

As receitas financeiras totalizaram R\$ 74.799 mil em 2025, em comparação com R\$ 153 mil em 2024. A variação decorre, substancialmente, do reconhecimento do deságio implícito, no montante de R\$ 74.546 mil, relacionado ao ajuste a valor presente dos passivos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

O deságio implícito representa o efeito financeiro da mensuração dos passivos concursais pelo seu valor presente, considerando os prazos de pagamento, os encargos e as condições de atualização monetária aprovadas no Plano. Como parte relevante das obrigações foi alongada para liquidação futura, o valor presente desses fluxos é inferior ao valor nominal originalmente registrado, gerando efeito positivo no resultado financeiro do exercício.



Em razão desses efeitos, o resultado financeiro líquido do exercício foi positivo em R\$ 73.934 mil, considerando receitas financeiras de R\$ 74.799 mil e despesas financeiras de R\$ 865 mil.

24. Eventos Subsequentes

Em 22 de janeiro de 2026, foi publicada a decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial do Club de Regatas Vasco da Gama, marco que encerra uma etapa relevante do processo e confere segurança jurídica ao Club e aos seus credores. A homologação representa o reconhecimento formal da viabilidade do plano aprovado pelos credores e abre caminho para a execução estruturada das obrigações nele previstas.

Com a homologação do plano, o Club deu início aos pagamentos previstos na Recuperação Judicial. Foram realizados repasses aos credores da mediação, ao linear das Classes III e IV, além dos pagamentos aos credores trabalhistas enquadrados nas opções 3 e 4 e aos credores CNRD. O início dos pagamentos representa um passo concreto no cumprimento das obrigações assumidas no plano e demonstra o compromisso do Club com a execução do processo de reestruturação financeira.

Os eventos ocorridos entre 1º de janeiro e 30 de abril de 2026 evidenciam um momento de transição relevante para o Vasco da Gama, marcado pela consolidação do processo de Recuperação Judicial e pelo fortalecimento das suas fontes de receita, criando condições mais favoráveis para a sustentabilidade financeira do Clube nos próximos exercícios.

Diretoria Administrativa
Club de Regatas Vasco da Gama

Ivan Marques Correa
Contador
CRC: SP188107/0-9 T-RJ

